



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°057 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°02/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ N° 05.565.013/0001-21 e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, CNPJ N° 07.093.503/0001-06. OBJETO: a **parceria entre os participes** concernente a troca de experiências, informações técnicas e a realização de eventos e palestras, para o aperfeiçoamento dos integrantes dos órgãos envolvidos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os preceitos de direito, o art. 184 da Lei n° 4.133/2021 e o Decreto Federal n° 11.531/2023, no que couber VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025 SIGNATÁRIOS : Fellipe Matos Guerra - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade e Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza/Ceará, aos 20 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 031/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 031/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CRIADA PELA LEI N° 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.565.013/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE** À EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 746,73 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (CONTRATO 035/2019 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC N°: 34420659 – AUTÓDROMO INTERNACIONAL VIRGÍLIO TÁVORA, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N° 42001.000373/2025-87. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 24 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, dia 24 de março de 2025

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 032/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 032/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CRIADA PELA LEI N° 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.565.013/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE** À EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 30.166,55 (TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (CONTRATO 003/2023 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC N°: 57151226– ARENA ROMEIRÃO, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N° 42001.000372/2025-32. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 24 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 24 de março de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo n° 19001.015410/2025-30 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula n° 300034-2-X, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA N°64/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO FERREIRA DE FREITAS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula n° 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte – NUAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria n° 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA N°67/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenado DNS-2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, a fim participar da 199ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,87 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e



passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$1.586,00 (mil quinhentos e oitenta e seis reais), perfazendo um total de R\$4.468,84 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTRARIA Nº68/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO SABÓIA ARRUDA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 497810.1.6, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI, desta secretaria, a **vijar** ao município de Sobral - Ce, no dia 27 de fevereiro corrente ano, a fim de assessorar a Secretaria Executiva da Receita no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16 e art. 5º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 004/2025 (publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.591.829-0	ADAIL NOGUEIRA LEITE
02	06.056.279-0	ANTONIO VELBORT SANTANA-MICROEMPRESA
03	06.476.276-9	D.TELES CONVENIENCIA LTDA
04	06.506.895-5	DINAMICA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME MICROEMPRESA
05	06.261.605-6	E DE OLIVEIRA CARDOSO VARIEDADES
06	06.466.626-3	EDINEIDE CAVALCANTE BARBOSA TENORIO ME
07	06.518.334-7	F L C DO NASCIMENTO ME
08	06.196.338-0	GLEYDSON CALIO CAVALCANTE ALVES
09	06.215.863-5	HELIANA BORBA LEAL SAMPAIO
10	06.769.231-1	INDUSTRIA DE CALCADOS LELE LTDA
11	06.492.266-9	J W SORVETES LTDA - ME
12	07.198.522-0	JOZIVANIA NUNES DE SOUZA 54370680344
13	06.202.914-2	M. V. DA SILVA
14	06.545.075-2	MARIA RANIELLY SILVA DE OLIVEIRA 06150461343
15	06.714.941-3	MAXXIMUS COM. VAREJISTA DE MED LTDA.
16	06.462.979-1	SETEGRAF GRAFICA DIGITAL
17	06.865.859-1	TIMABAÚA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 005/2025 (publicado no D.O.E. de 25 de fevereiro de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.239.337-8	DISBELTA COMERCIAL DE BEBIDAS LANDIM COSTA LTDA
02	06.791.112-9	FRANCISCA FERNANDA DE ANDRADE 05940006370
03	06.125.161-5	HOME'S AMBIENTACOES, DECORACAO & SERVICOS LTDA

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 006/2025 (publicado no D.O.E. de 27 de fevereiro de 2025). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.101.836-0	GESO FORTE LTDA - ME
02	06.276.475-6	M E DE QUEIROZ ESTEVAM

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°010/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 007/2025 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.174.650-9	BARATO CONSTRUÇÃO LTDA - ME
02	07.189.163-3	F. D. C. PEREIRA LTDA - ME
03	06.625.833-2	MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SILVA ME
04	06.328.323-9	RODRIGO PIANCO DE LIMA 05726295323

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°011/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 008/2025 (publicado no D.O.E. de 05 de março de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.236.558-7	ADRIANO DA SILVA LTDA - EPP

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°30/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 28 , 29 e 30 /2025 (publicado no D.O.E. de 05/03/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 21 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°30/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 28 , 29 E 30/2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.186.463-6	ELIEL RODRIGUES DA SILVA ME
02	06.572.359-7	J E BRAGA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO
03	07.186.865-8	MICHELE DOS SANTOS ALVES - ME
04	06.415.733-4	AURENICE FERREIRA LIMA DE SOUSA 80289754372
05	06.856.379-5	R R INDUSTRIA DE MALHAS LTDA ME
06	06.739.107-9	FREITAS e FRAGA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
07	06.563.728-3	MARIA NEUZA ALVES FERREIRA 69691835304

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°31/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 31/2025 (publicado no D.O.E. de 28/02/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,21 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°31/2025, RELAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TRATA O EDITAL N°31/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.227.311-6	GRETTE MARIA ARAUJO 01893170357

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°32/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 32 e 33 /2025 (publicado no D.O.E. de 10/03/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 21 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº32/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)
O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 32 E 33/2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.338.810-3	EVALDO VIANA DE ALMEIDA ME
02	06.148.673-6	CHEF ELANO RESTAURANTE JAPONES LTDA - ME
03	07.137.141-9	EMWS VILA VELHA COMERCIO VAJERISTA DE ARTIGOS EM OPTICA LTDA
04	07.208.863-0	L F COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
05	07.125.460-9	POSTO BAHIA COMBUSTIVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de março de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.092.528-0	J ALVES DE SOUSA MATERIAL ELETRICO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 21 de fevereiro de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.413.792-9	IVANIZE CARNEIRO PESSOA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.717.534-1	WENDELL BARBOSA CAVALCANTE 67881408391

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2025, DATADO DE 11 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.246.887-4	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
02	06.297.742-3	DUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ME
03	06.333.630-8	MK COMERÇO DE ALIMENTOS LTDA
04	06.368.390-3	REGINALDO R LINHARES ME
05	06.962.410-0	VALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA COSTA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.782.140-5	CIBO GASTRONOMIA LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.081.275-6	BOSSA 85 LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de março de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.113.440-9	AUDIVALE COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2025 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral". Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 18 de março de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETARIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2025– CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.368.672-4	1/201801646	22/04/2025	8h30	2ª CÂMARA
TERA METAIS ALUMÍNIO LTDA	11.859.487/0001-89	1/202310264	30/04/2025	8h30	2ª CÂMARA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.626.717-0	VODARCI RESTAURANTES LTDA ME	2025.22219

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22219) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.626.717-0	VODARCI RESTAURANTES LTDA ME	2025.20292

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.095.103-9	AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2025.22449
02	07.095.103-9	AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2025.22451
03	07.095.103-9	AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2025.22443

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22449/ 2025.22451/ 2025.22443) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	07.095.103-9	AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2025.20323

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **L. DE A. FERNANDES-EPP**, CGF: 07.075.053-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.21734. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A M RODRIGUES XIMENES**, CGF: 06.382.711-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.21748. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2024 (SACC 1341611 - PRÉ RESERVA: 1363976)

I - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 065/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.694.788/0001-57; IV - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA e a PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 065/2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.006423/2025-18; Art. 57, § 1º, inciso I, Art. 58, inciso I c/c art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Oitava do instrumento contratual; VI - FORO: Comarca de Fortaleza; VII - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 065/2024 ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias até a data de 03/06/2025. O prazo de execução do Contrato nº 065/2024 ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias até a data de 06/04/2025; VIII - VALOR GLOBAL: O preço estimado do aditivo importa na quantia de R\$ 25.628,19 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000.01.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01; X - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 18 de março de 2025. XI - SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº021/2025 (SACC 1360146 – PRÉ RESERVA 1365656)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II - CONTRATADA: **ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.827.042/0001-57; III - OBJETO: **Prestação de serviços de suporte técnico e atualizações da solução de backup corporativo** da Sefaz-CE (Commvault), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/00242, com Termo de Participação nº 20250002 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do mesmo, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 43.971,09 (quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais e nove centavos); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.421.20283.03.339040.01.500.9100000.0.2.01; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 18 de março de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Marlus Marcello Nobre de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº030/2025 (SACC 1361050) PRÉ-RESERVA 1366148000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C do Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230005, na proposta da contratada e no orçamento conforme ANEXO A do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/05088 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 9 (nove) meses contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução é de 6 (seis) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 325.217,88 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.91 00000.0.4.01 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 036/2025 (PRÉ RESERVA: 1363498 – SACC: 1361859)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos continuados de transformação e implementação de serviços digitais**, sob demanda, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial, no Termo de Referência e no Documento de Especificação Técnica de TIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/03/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, as disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 10.791.763,20 (dez milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.411.10881.15.449140.01.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 21 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°067/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição através do NUP: 08001.000812/2025-13, RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição dos MEMBROS** da Comissão destinada ao levantamento dos bens móveis, bens imóveis e inventário do almoxarifado da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com a nova composição trazida no Anexo Único, sendo substituído Alexsídne Fontenele Carneiro, por Amanda de Castro Guerra Marinho, e Júlio Gonçalves Moreira Fontenele, por Candace Feitosa de Matos Batista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEINFRA N°067/2025

MEMBRO	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Raimundo Nonato Rodrigues Silva	3000019-6	Presidente
Amanda de Castro Guerra Marinho	3000068-4	Membro
Licia Maria Castro Rocha	0884432-1	Membro
Francisco Carlos Nobre Júnior	CPF: 018.597.353-12	Membro
Candace Feitosa de Matos Batista	CPF: 818.217.003-68	Membro
Fabiana Nogueira Pontes	CPF: 898.677.343-00	Membro
Lucas Souza dos Santos	CPF: 070.906.793-30	Membro
Patrícia Aragão Sabóia	CPF: 750.778.413-49	Membro

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/SEINFRA/2024

NUP 08001.000493/2025-46 - IGs: 1365192 e 1365195. CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **CONSÓRCIO LB**, constituído pelas empresas JD Instalações Industriais e Equipamentos Ltda e VMJD Montagem Industrial Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000493/2025-46, em especial: a) Solicitação da Contratada; b) Parecer Técnico nº 030/2025-CTO; c) Parecer Jurídico nº 179/2025 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No art. 57, §1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: 2.1. Fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses o prazo de execução do presente Contrato, contado a partir de 01/03/2025, com término em 01/06/2025. 2.2. Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do presente Contrato, contado a partir de 17/07/2025, com término em 17/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. LOCAL E DATA: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Fortaleza, 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e Antônia Dayse do Nascimento Silva Pimenta, representante legal do Consórcio LB.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°608/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GLEICE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006361, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Manaus/AM, no período de 11/03/2025 a 15/03/2025, a fim de participar do 82 Encontro Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem



aérea, para o trecho Fortaleza / Manaus / Fortaleza, no valor de R\$ 6.777,80(seis mil, setecentos e setenta e sete reais, oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.409,56 (nove mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº728/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 10/02/2025, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	42
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	42
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	42/42
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	42
JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	30003845	A	42
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	18
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	22
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	42/42
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	22/22
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	24

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1364265000 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA OBJETO: O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NAS REGIONAIS 10 E 14 (MORADA NOVA E ARACATI, RESPECTIVAMENTE), ESPECIFICAMENTE NOS BLOCOS DA REGIONAL E ÁREA DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 770.696,90 (setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.04.339039.1.7531200070.1; 08200003.26.122.313.20904.14.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO - REPRESENTANTE DA EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: RYSTAD ENERGY DO BRASIL CONSULTORIA OBJETO: Contratação de serviço de análises de inteligência e assessoria comercial e informações relativas ao mercado doméstico e internacional, conforme as demandas da CEGÁS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, "c", da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Art. 208, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 21 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Therese Fuglerud (RYSTAD).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº31/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº12/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº30000544, lotado na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na célula da Apa da Serra de Baturité, REVIS Periquito Cara-Suja e PARES Pico-Alto, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº341/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Karyna Leal Ramos.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2025 - SEMA/COELCE PROCESSO Nº57001.000586/2024-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências, e no que couber à Lei nº 14.133, de 2021. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste contrato ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR**. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 621.050,00 (seiscentos e vinte e um mil e cinquenta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 33/2022 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 7536 57100001.18.541.335.21143.01.339039.1.7991200016.1 17187 57100001.18.541.335.21143.03.339039.1.7991200016.1 5175 57100001.18.541.335.21143.04.339039.1.7991200016.1 12374 57100001.18.541.335.211

43.05.339039.1.7991200016.1 17306 5710001.18.541.335.21143.07.339039.1.7991200016.1 5174 5710001.18.541.335.21143.08.339039.1.7991200016.1 10047 5710001.18.541.335.21143.09.339039.1.7991200016.1 10017 5710001.18.541.335.21143.01.339039.1.5009100000.0 7569 5710001.18.541.335.21143.03.339039.1.5009100000.0 418 5710001.18.541.335.21143.04.339039.1.5009100000.0 12371 5710001.18.541.335.21143.05.339039.1.5009100000.0 211 5710001.18.541.335.21143.07.339039.1.5009100000.0 5173 5710001.18.541.335.21143.08.339039.1.5009100000.0 9972 5710001.18.541.335.21143.09.339039.1.5009100000.0 9933 5710001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Eloá de Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo da COELCE. DATA DAS ASSINATURAS: 18 de março de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Emilia Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº29/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300007-8-1, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., a fim de participar de Reunião sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, ASSESSORANDO o Superintendente desta Autarquia, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 4.753,45 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.186,37 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 5º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 2783, bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, na Lei nº 10.192/01. VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do contrato nº10/2021, celebrado entre a Semace e a empresa Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em CE do exercício de 2025/2026, com data base em 01 de janeiro de 2025. Conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2020 do Cogerf, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada. Dessa forma, em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução do COGERF, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2025 dos meses de janeiro a março de 2025. IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 371.933,80 (trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 390.827,16 (trezentos e noventa mil oitocentos e vinte sete reais e dezesseis centavos) e o projetado para o tempo de vigência contratual, até 08/08/2025, passa de R\$ 4.463.205,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais, e sessenta centavos) para R\$ 4.593.957,90 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Considerando a repactuação 2025, pelo período de Janeiro/2025 a 08 de agosto de 2025, será acrescido ao valor global atual do contrato a importância de R\$130.752,30 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.488,14 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 50.071,98 (cinquenta mil setenta e um reais e noventa e oito centavos) referente à execução do contrato de Janeiro/2025 Março de 2025, passando a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação 2025 o valor de até R\$ 47.583,84 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv. Loo e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA: 24 de março de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta da Semace - Contratante e MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM - Representante da Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.028454/2025-34, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE ALVES MENDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48258794, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, por 01 (um) ano, a partir da publicação deste Ato., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145521/2024-01, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio



de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **OHANA DE ALENCAR PAGEU**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97934819, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002749/2025-81, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RENAN CAVALCANTI BANDEIRA JULIAO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97939519, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO , ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, por 01 (um) ano a partir da publicação deste ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147798/2024-61, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48043011, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, pelo período de 12 de Abril de 2025 a 12 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005287/2025-53, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30289919, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, pelo período de 16 de Março de 2025 a 16 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizado. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06121927/2017 – VIPROC, e ainda, com fundamento no art. 40 da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **DO AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, da servidora **FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO**, que ocupa o cargo de Inspetora de Polícia Civil, matrícula funcional nº 300.242-1-4, Classe C, Nível III, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 02 de janeiro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Abril de 2025, da designação de **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, constante na Portaria Nº 007/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Janeiro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, matrícula 20071311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ESTEFANO PONTE PROENCA**, matrícula 00491012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ANDERSON ALEXANDRE MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **LARICIA LORANY DE LIMA BENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0040/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ANDERSON ALEXANDRE MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenação Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0041/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **LARICIA LORANY DE LIMA BENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Registro de Preços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0045/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Movimentação de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0046/2025-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°171/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 13012.000368/2025-47 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **LUIZ ALBERTO ARAGÃO SABÓIA**, matrícula nº 0000341-7, Analista de Regulação, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará, autorizada pela Portaria nº 404/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/07/2023, para exercer cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°187/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 21032.000241/2025-18, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05/02/2025, da cessão do servidor **PEDRO ÉLSON DE CARVALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 092319-1-9, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 200/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, retificada pela Corrigenda datada de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°193/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000025/2025-32 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **PAULO CESAR EVANGELISTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 0140301-X, lotado na Superintendência de Obras Públicas, autorizada pela Portaria nº 277/2023, datada de 19/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26/06/2023, prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto à Presidência, com ônus para a origem, a partir de 31/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°201/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.002720/2025-27, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **WEBSTER GUERREIRO BELMINO**, Professor, matrícula nº 160610-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°243/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MAYARA MENDONCA VIANA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 3000188-5, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta das Dotações 46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.910000.0.2 .01 - 04180 (Mat. Consumo) e 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.910000.0.2.01 - 08730 (Serviços PJ), classificadas nas Notas de Empenho nºs: 000139 e 000140 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°245/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 5 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constituem atribuições básicas do Secretário do Planejamento e Gestão, além das previstas na Constituição Estadual, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **REGINA CLAUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA**, matrícula nº 3000177-X, ocupante do cargo de Coordenadora, para acompanhamento das atividades relacionadas a TAG - Termo de Ajustamento de Gestão a ser firmado entre a Seplag e o Tribunal de Contas do Estado precisamente em relação às competências da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°251/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR** a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos (as) **SERVIDORES** (as) **LUCIA MARA TEIXEIRA DÉ OLIVEIRA**, COORDENADORA – MATRÍCULA N° 30001869; **ALISON CÉSAR DE OLIVEIRA FREIRE**, ARTICULADOR – MATRÍCULA N° 30046285; **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – MATRÍCULA N° 60029113; **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE**, COORDENADORA – MATRÍ-



CULA N° 00283215; FRANCISCA ELIEUZA RODRIGUES SAMPAIO, COORDENADORA – MATRÍCULA N° 30001850; MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS, COORDENADOR ESPECIAL – MATRÍCULA N° 30002032; EDUILTON DE VASCONCELOS BARROS FILHO, ARTICULADOR – MATRÍCULA N° 30001575, ficando sob a coordenação da primeira servidora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORATARIA Nº0375/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.000778/2025-31 e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **FILADELFO RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº 0069581-5, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0691/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040108/2025-24, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BLANCHARD SILVA PASSOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48141617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 18 de Março de 2025 a 18 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº0697/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038983/2025-46, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EMERSON ALVES ARRUDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47926211, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº0698/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.042036/2025-50, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ALEX DAX DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 97941696, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, ou de 31 de março de 2025, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0752/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044801/2025-76, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47924510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC N°001/2024.

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCC N°001/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada ENTIDADE TITULAR DE CRÉDITO, representada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, resolve, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, alterar unilateralmente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCC nº 001/2024.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

46100005.04.122.425.12140.03.339020.2.501.1100001.0.4.01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO-001/2024.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2025

NUP 46001.001768/2025-58

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325 reconhece dever a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA** – Matrícula nº 5007302-5, o valor de R\$ 6.796,99 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), referente a diferença de majoração de 15% para 30% da titulação de acordo com portaria nº 001/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2025, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100004.04.121.422.21191.15.319092.1.500.9100000.0.1.01 (16345), assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP Nº46032.000031/2025-51

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque s/n – Edifício SEPLAG – Térreo-Cambeba – Fortaleza (CE), CEP 60.822-325, inscrito no CNPJ 05.748.410/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral Alfredo Jose Pessoa de Oliveira, através do presente instrumento, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhece expressamente, com fulcro no art. 7º inciso VIII, da Constituição Federal, arts. 37, 63 § 1º e 2º da Lei 4.320/64, arts. 112 e 113 da Lei nº. 9.809/73 e Resolução COGERF Nº. 08/2024 art. 17, que deve ao Senhor **AURÉLIO MONTEIRO NETO**, portador do CPF 235.625.443-91, a quantia de R\$ 486,52 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao pagamento proporcional do 13º salário do ano de 2024, tendo em vista a impossibilidade de pagamento no exercício de 2024 devido a data de nomeação do servidor (nomeado em 04/12/2024 – DOE do Ato de nomeação, entrando em efetivo exercício em 09/12/2024) e a antecipação do calendário de processamento da Folha de Pagamento, estabelecido pela Resolução COGERF nº. 08/2024 de 29/10/2024 que dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2024, nos termos e informações expostas no processo NUP 46032.000031/2025-51. O IPECE se compromete a pagar a obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, sob a Dotação Orçamentária nº. 46200003.04.122.422.21177.03.3 19092.1.5009100000.0 tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE).

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12084409/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Helder do Vale Leitão, CPF nº 073.469.483-00, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, matrícula nº 000753 com óbito em 03/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.819,24 (um mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Juliana da Silva Leitão	CÔNJUGE	03275429345	1.819,24	Temporário por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09121508/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SILVIO PINTO FALCÃO, CPF nº 001.667.663-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 1, matrícula nº 08082510, com óbito em 11/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.880,14 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e eatorze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/05/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Valdilene Silveira de Sousa	COMPANHEIRA	06813413350	2.880,14	Art. 77, §2º, inc. V, "c", 2º

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de setembro de 2023 e publicado no D.O.E de 28/09/2023, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Silvio Pinto Falcão, CPF nº 001.667.663-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 1, matrícula nº 08082510, com óbito em 11/10/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07530577/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IVANILDE MAIA MACIEL, CPF nº 626.552.213-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, nível/referência 2, atualmente, Professor, nível/referência 1, matrícula nº 0500531-0, com óbito em 06/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67



(Um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 06/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE ALVES MACIEL	CÔNJUGE	118.051.533-15	1.065,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07205036/2019, e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CANDIDO FERREIRA NOBREGA, CPF nº 026.560.943-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº 082069-1-0, com óbito em 04/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.215,49 (Dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: Até a data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
MARIA PEREIRA LIMA	Companheira com pensão Alimentícia (12,5%)	073.554.593-68	276,93	Art. 6º, §1º, I, §5º, III.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.938,56	Art. 6º, §5º, III.

A partir de 11/11/2016 data do requerimento do Sr. Francisco Wagner Lima da Nobrega:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	1.038,51	art.6º, §1º, II, c.
MARIA PEREIRA LIMA	COMPANHEIRA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA (6,25%)	073.554.593-68	138,46	Art. 6º, §1º, I, §5º, III.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.038,51	Art. 6º, §5º, III.

Até a data do óbito da Sra. MARIA PEREIRA LIMA, em 14/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	1.107,74	art.6º, §1º, II, c.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.107,74	art.6º, §5º, III.

Até a data do óbito da Sra. MARIA GORETE MELO DA NOBREGA, em 21/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	2.215,49	art.6º, §1º, II, c.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.013919/2024-05 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ORCINE FERNANDES NETO, CPF nº 256.112.674-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 400.855-1-3, com óbito em 27/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.339,09 (Um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLARINDA AGUIAR DE AMORIM FERNANDES	CÔNJUGE	211.752.763-91	1.339,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, O Ato datado de 21/11/2024 e publicado no Diário Oficial de 26/11/2024 que concedeu pensão à Sra. Clarinda Aguiar de Amorim Fernandes, cônjuge do ex-servidor ORCINE FERNANDES NETO, CPF nº 256.112.674-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 400.855-1-3, com óbito em 27/01/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08665917/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Chagas De Sousa Alencar, CPF nº 214.835.403-59, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 0880721-3, com óbito em 31/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 568,72 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ ANTÔNIO CAVALCANTE ALENCAR	CÔNJUGE	724.471.333-91	568,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00169564/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josefa Passos Leite, CPF nº 810.541.653-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 068371-1-5, com óbito em 17/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 463,74 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUIM JOSÉ SOBRINHO	CÔNJUGE	110.322.783-15	463,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08483517/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 115.990.733-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 077015-1-9, com óbito em 20/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 400,83 (Quatrocentos reais e oitenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 06/11/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NEUMA DAS GRAÇAS DA SILVA	CÔNJUGE	360.853.323-00	400,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00171550/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Imaculada Da Fonseca Cabral, CPF 718.944.033-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia H, matrícula nº 053105-1-2, com óbito em 10/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.771,92 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ LEITE CABRAL FILHO	CÔNJUGE	045.921.743-72	2.771,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07807190/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Icelda Mendes Ribeiro, CPF nº 314.082.573-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 056215-1-8, com óbito em 18/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.610,48 (Hum mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 29/11/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CICERO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	02154560334	1.610,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08684580/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Silvia Maria Esmeraldo Nicodemos, CPF nº 734.972.743-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 058816-1-7, com óbito em 04/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.584,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELMAR LEITE NICODEMOS	CÔNJUGE	014.745.703-30	2.584,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07936178/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mozelite Martins Brilhante Lopes, CPF nº 766.262.103-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 060438-1-X, com óbito em 29/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.157,52 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO LOPES NETO	CÔNJUGE	053.054.113-00	5.157,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08324230/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Aleixo Lopes, CPF nº 202.862.443-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 063293-1-4, com óbito em 11/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 245,11 (duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALDENISA LOPES	CÔNJUGE	423.022.003-06	245,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08582710/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUZIA CARTAXO ROLIM MEDEIROS, CPF nº 222.892.163-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 062379-1-6, com óbito em 03/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 331,62 (trezentos e trinta e um e sessenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ALVES DE MEDEIROS	CÔNJUGE	028.269.683-00	331,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08578488/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maurício Pereira Oliveira, CPF. 072.924.223-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 052846-1-9, com óbito em 05/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.861,66 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 05/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSEMARY BRASIL DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	358.538.833-72	1.930,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
VICTÓRIA DE SOUSA OLIVEIRA	Filha (Nascido em 04/12/2006)	603.406.763-45	1.930,83	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02397062/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019,



de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Simone Maria Lycarião de Almeida, CPF 622.474.093-34, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de administração, nível/referência 21, matrícula nº 180007-1-7 com óbito em 29/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 588,48 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/11/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ivandro Hertz Milfont De Almeida	Cônjugue	071.846.973-91	588,48	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08459586/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia Wariss Maia, CPF nº 230.578.823-15 aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, classe II nível/referência 12, matrícula nº 402465-1-7 com óbito em 16/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.053,13 (quatro mil, cinquenta e três reais e treze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Arnaldo De Loiola Maia	CÔNJUGE	001.728.123-72	4.053,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03571610/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Francisco Assis Perreira de Melo CPF nº 09347119334 aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 0830311-8 com óbito em 05/01/2022 **pensão** mensal no valor de R\$647,05 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/03/2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZA RODRIGUES FEITOSA E MELO	CÔNJUGE	052.378.073-72	647,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08885852/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ednalyva Andrade Araruna, CPF nº 825.052.923-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 078731-1-5, com óbito em 26/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.934,65 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/02/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ VIEIRA ARARUNA	CÔNJUGE	121.308.773-20	1.934,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 10/03/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 07205036/2019 resolve **TORNAR SEMI EFEITO**, em razão de correção de assinatura e data publicado no D.O.E. nº 046 página 59 de folha 295, de 10/03/2025, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra **MARIA PEREIRA LIMA** na Qualidade de companheira com pensão alimentícia 12,5% e a Sra Maria Gorete Melo da Nóbrega, Cônjugue e o Sr. Francisco Wagner Lima Nóbrega filho maior inválido a do ex-servidor Sr. Cândido Ferreira Nóbrega, CPF nº 026.560.943,72 Aposentado (a) pelo(a) Secretaria da Saúde- SESÁ, onde percebia remuneração do cargo/função de Médico , nível/referência 06, matrícula nº 082069-1-0, falecido em 04/06/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02436313/2014 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor



ADALIO MIRANDA TAVARES, CPF 136.888.982-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12158211, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 39,12%, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2014, cujo valor é de R\$ 1.039,46 (hum mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06099419/2014, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA**, CPF 056.964.963-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08409013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,76%, a partir de 17/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2014, cujo valor é de R\$ 682,24 (seiscientos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02950652/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO PONCIANO DE SOUSA**, CPF 195.328.143-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07407912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,57%, a partir de 11/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 464,38 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei Federal nº 12.255/2010, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04001072/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ISLA ARAÚJO DE CARVALHO**, CPF 188.130.203-25, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08951217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,89%, a partir de 21/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2009, cujo valor é de R\$ 532,36 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02177693/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO**, CPF 141.427.833-00, que exerce função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08434514, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 (Referência 18) com efeitos financeiros da referência 20 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.136,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	427,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	320,42
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	1.068,05
TOTAL	3.951,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03025099/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOSE HAMILTON DE ARAUJO LOPES**, CPF 145.809.23-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0842621X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	1.262,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	253,63
TOTAL	1.515,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02911826/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVONEIDE VERISSIMO DE OLIVEIRA**, CPF 117.758.743-20, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SESA, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00787213, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 21), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.472,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	370,92
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	494,56
Gratificação de Especialização – 100% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	2.472,81
TOTAL	5.811,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8207796/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALUISIO FIGUEIREDO FILHO**, CPF 091.1876.163-72, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13355819, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.346,36
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	434,64
TOTAL	4.781,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°098/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 6º do Decreto nº 31.199 de 02 de maio de 2013, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Paulo Henrique Araújo Lima – Ouvidor, Grace Thaim de Souza Brasil Othon Sidou – Coordenadora Jurídica e Maria Edny Rodrigues da Silva – Orientadora da Célula para sob a presidência do primeiro **comparem o Comitê Setorial** de Acesso a Informação no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2025

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°104/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, Mônica Regina Gondim Feitosa, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Sociólogo e o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial, Cláudia Maria Lima Cesconetto, matrícula nº 401724-1-6 que exerce a função de Assistente Administrativo como fiscais e apoio técnico da colaboradora Antônia Joelman Braga da Silva, matrícula nº 221, que exerce a função de Assistente Social, referente ao processo 47001.004530/2025-47, oriunda da Ata de Registro de Preços 2024/06565, PE 20240007, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, para fornecimento de gêneros alimentícios (macarrão), para atender às necessidades desta SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°105/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a viajar a cidade de Caririaçu, no período de 07 a 17.04.2025, a fim de realizar manutenção predial no abrigo regional de Caririaçu, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.171,13 (hum mil cento e setenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°034/2024 IG N°1369590

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo , RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002309/2025-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n°034/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as áreas Técnica e Administrativa, Asseio e Conservação, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 034/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 034/2024 R\$ 914.638,66 Valor mensal repactuado do Contrato nº 034/2024 R\$ 962.996,53 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 48.357,87 Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 26 de maio/2025 R\$ 235.341,66. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 20 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO N°085/2024 IG N°1369384

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central, nº 5452 Sala 03, 04, 05 Lojas 03 a 10 – Bairro: Icaraí – CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Denise Maria Alves Barbosa, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.000179/2025-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n°085/2024**, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas) – grupo 02. REEQUILÍBRIOS: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 240.467,04 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do grupo abaixo descrito: GRUPO 02 - FRUTAS. Valor Grupo 02 Contratado R\$ 559.122,00 Valor Grupo 02 Médio de MercadoR\$ 975.726,84 Valor Requerido p/ Grupo 02 R\$ 799.589,04 REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ R\$ 240.467,04 % 43. VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data do



protocolo do requerimento do fornecedor, 08 de janeiro de 2025, conforme NUP: 47001.000179/2025-15. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 17 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Denise Maria Alves Barbosa - Comercial Praia e Mar Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante designada PODER CONCEDENTE, a CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1831 – Parte A, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135237, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pelo Sr. Plínio Ripari, doravante designada CONCESSIONARIA e a CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº 1831, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, inscrita no CNPJ nº 20.259.224/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pelo Sr. Plínio Ripari, doravante designados ACIONISTAS CONTROLADORES, obedecidas as disposições das Leis Federais: Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho de 2009; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 21 de fevereiro de 2025, que recomenda à SPS dar prosseguimento ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2013. CONSIDERANDO a Resolução nº 649/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, publicada em 22 de janeiro de 2022, que determinou a realização de uma revisão contratual para compensar os valores contabilizados a maior, referentes à desapropriação da unidade de Sobral. CONSIDERANDO que o valor a maior referente a aquisição do terreno para a implantação da unidade de Sobral, atualizado até novembro de 2024, é de R\$ 2.530.585,87 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e que este valor dividido por 48, que é a quantidade de meses restantes da vigência do contrato, a contar de fevereiro de 2025, equivale ao valor mensal de R\$ 52.720,54 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), o qual deve ser suprimido do valor da contraprestação mensal atual referente à unidade de Sobral, que está no valor de R\$ 1.048.722,37 (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). RESOLVEM as partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, formalizado no Processo nº 46001.003132/2024-60, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar o item 9.1 da CLÁUSULA 9 – DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato nº 107/2013, formalizando a supressão do valor para compensar os valores contabilizados a maior, referentes à desapropriação do terreno para implantação da UNIDADE DE SOBRAL. VALOR: 2.1 O contrato sofrerá uma redução no valor de R\$ 2.530.585,87 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). 2.2 O valor da contraprestação mensal referente à unidade de Sobral passará a ser R\$ 996.001,83 (novecentos e noventa e seis mil e um reais e oitenta e três centavos) a partir de fevereiro de 2025. 2.2.1 A contraprestação mensal disposta na cláusula 2.2 seguirá sendo reajustada conforme previsão contratual. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente modificadas neste instrumento e que com ele não são conflitantes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Participações Societárias S.A, Plínio Ripari - Ceará Participações Societárias S.A, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A e Plínio Ripari - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025 IG Nº1369536

PROCESSO Nº: 47001.001918 // 2025-96 OBJETO: Aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as demandas dos abrigados nas unidades assistidas pela SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição é fundamental para garantir o atendimento das demandas dos equipamentos vinculados a esta SPS, proporcionando condições adequadas de higiene pessoal, sendo essenciais para manter a salubridade e higiene dos abrigados que residem nas unidades em regime integral. VALOR GLOBAL: 34.960,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5312 47200002.08.245.122.20857.03.3390 30.1.5009100000.0 12068 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 4896 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 17447 4720 0002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2025/01163. CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.345.121/0001-15, e LOGSAUDE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.340.476/0001-04. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/01163. Fortaleza/CE, 20 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240023 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto e queijos), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa F P FACANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, arrematante do GRUPO 01, no valor de R\$ 292.054,12 (Duzentos e noventa e dois mil, cinqüenta e quatro reais e doze centavos). Fortaleza, 20 de março de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2025 IG Nº1341574

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020674/2024-60. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 10/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Execução e Manutenção de serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Unidade de Abrigo Institucional Regionalizado para crianças e adolescentes, com sede no Município de Ararendá e referenciando os municípios de Ararendá, Ipueiras, Iaporanga, Tamboril, Santa Quitéria, Hidrolândia (Lote 02), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.521.885,27 (um milhão quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.11704.03.3 35041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11704.12.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.12.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.12.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°09/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, inscrito(a) no CNPJ nº. 07.135.668/0001-95, com sede na AV. Godofredo Maciel, S/N, Bairro, Maraponga, CEP 60.710-000, Fortaleza-CE, representado por seu Superintendente, Waldemir Catano de Sena Junior , resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.018142/2024-62. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social-SPS e Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente do DETRAN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°066/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza Ceará, CEP: 60.713-480, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002567/2025-31. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato n°066/2024, o qual tem como objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. QUITAÇÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data de 31 de janeiro de 2025. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual: a) Adimplemento das obrigações das partes, tais como: faturas pendentes de pagamento, pleito de repactuações/reajustes ainda pendentes de análises e glossas, se for o caso, entre outros. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO
PROCESSO NUP 47011.006205/2024-19**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.006205/2024-19, referente ao pagamento extemporâneo, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de indenização, devido a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 68.805,91 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de novembro de 2024; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.126.421.10458.03.449092.01.5009100000.0 e 47100004.08.126.421.10458.03.449192.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°023/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e 9º do Decreto nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, RESOLVE DESIGNAR RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, LUIZ CARLOS BORGES BRAGA, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL INVENTARIANTE DOS BENS IMÓVEIS da SRH, referente ao exercício 2025/2027. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°043/2025 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da SRH-CE, visando melhor operacionalizar as ações da Administração pública, e considerando o disposto no art. 5º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.215, de 19 de agosto de 2019, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SRH – SEXEC-PGI, e na sua ausência ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRH – SEXEC, para exercer os atos de Ordenador de Despesas da Secretaria dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°047/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSE AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Irauçuba, no período de 26 a 28/03/2025, a fim de realizar fiscalização de uso

de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTRARIA Nº048/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM, ocupante do cargo de Orientador da Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 01 a 04/04/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTRARIA Nº049/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 23 a 24/03/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com o Comitê da Sub-bacia do Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de março de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026, na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica – SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº 29001.000130/2025-81; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a repactuação do Contrato n°06/SRH/CE/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026, categoria de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.454.610,08 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oito Centavos) para R\$ 3.577.265,36 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 07 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: ADITIVO N° 01 AO CONTRATO 18/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900; IV - CONTRATADA: LAVORO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.140.973/0001-64; V - ENDEREÇO: Avenida Central, nº 2070, APT 301 Bloco E - CEP nº 61.624-443, Icaraí, Caucaia – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na solicitação da empresa contratada, na manifestação técnica da Coordenadoria de Infraestrutura – SRH/COINF, na Cláusula Quarta do contrato original, no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 e nos demais elementos constantes nos autos do Processo NUP 29001.000286/2025-61, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n°18/SRH/CE/2024, firmado entre a contratante e contratada, objetivando as obras e SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, ÁREA DA COPA E CIRCULAÇÃO, NO PAVIMENTO TÉREO DA SRH, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32605 e Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. Por força deste aditivo, inclui-se a Dotação Orçamentária nº 29100003.18.122.421.10540.03.449051.2.7002200082.1, necessária ao pagamento dos serviços contratuais no exercício de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 06 de abril de 2025, mantido o prazo de vigência.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 20 de MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário de Planejamento e Gestão Interna – SRH/SEXEC-PGI e LUIZ WASHINGTON ANDRÉ DE OLIVEIRA LAVORO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -CONTRATO 09/SRH/CE/2013 CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC – LOTE 03

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, no valor de R\$ 90.104,51 (noventa mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos)referente à 118ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000296/2025-05, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 20 de Março de 2025 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/SRH/CE/2013
CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC – LOTE 03**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Terreiro – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, no valor de R\$ 75.101,95 (setenta e cinco mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos) referente à 119ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000297/2025-41, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 20 de Março de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao Contrato nº14/2023/SOHIDRA**, cujo objeto é os sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinação da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 1.307.006,67 (hum milhão, trezentos e sete mil, seis reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a 4,36%, de reajuste ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2025

ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**; ENDEREÇO: RUA 15, Nº 130, 1º ETAPA; BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER; CEP.: 60.750-290; FORTALEZA-CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de ferramentas na direção de atender às demandas de rotinas, visando a manutenção de 89 (oitenta e nove) barragens estaduais. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Ferramentas I**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240033 – COGERH que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 29012.012268/2024-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20240034; II. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; III. Na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; IV. Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira / ÓRGÃO GESTOR e Edigleilson Silva e Lima / EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**; ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1789, COMPLEMENTO, Nº 706, BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-161; FORTALEZA -CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o **fornecimento de energia elétrica** na modalidade Comercializador Varejista (com encargos inclusos) e com fonte incentivada 50%, Submercado Nordeste no Ambiente de Contratação Livre – ACL, contemplando o fornecimento de 6,39 MW médios de energia elétrica, para a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240039 - COGERH, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.015637/2024-29, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 40 (quarenta) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 47.980.469,48 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Guilherme Santos Hanna, Franco Haruki Kosaka / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * *** *

EXTRATO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COGERH, Sr. Yuri Castro de Oliveira, no uso de suas atribuições, informa que se **encontram à disposição dos acionistas**, na sede da Companhia, **os seguintes documentos**, conforme o disposto no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2024; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes; IV - o parecer do conselho fiscal; e V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula 13216517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NATHALIA ALVES BRUNO**, matrícula 30035488, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de Março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.013410/2025-35 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MARÇO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Tauá e Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	11-12
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005981/2025-04 (SUITE), RESOLVE Conceder diárias o **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de fevereiro/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Fortaleza e Milhã, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
JOSÉ DA MOTA SOBREIRA	300105-6-6	DNS-2	II	3,0	137,78	413,34	11, 12, 13, 14, 19, 25
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0062/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **RAYNARA MAGALHÃES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **FRANCISCO NILSON MACIEL MENDONÇA FILHO**, em virtude de Férias, no período de 24 de Março de 2025 a 07 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067132/2024-55 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **BRUNO DIOGENES IEPSEN**, matrícula nº 300045-0-7, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.072279/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentados nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a)



servidor(a) **FELIPE CURY FORMIGA**, matrícula nº 300044-3-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº874/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.000567/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ROBERTA LOUISE SALVADOR CALDAS**, matrícula nº 300199-8-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº878/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029508/2023-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RAUL TELES GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 300142-3-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, por cumprir escala de plantão na Unidade de Suporte Básico – USB do SAMU/Leste, a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº879/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028524/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LILIANA ALVES PEREIRA MOURA**, matrícula nº 30014375, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, com atividades em regime de plantão na UTI, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº882/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000901/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JULIANNE AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 300194-8-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº888/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.034438/2023-44 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANGELICA CABRAL DE SOUSA COSTA**, matrícula 300125-7-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 20 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº893/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.007493/2024-42 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA TEIXEIRA ALVES**, matrícula 300174-8-X , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°894/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.008808/2024-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JANAINA MARIA MAIA FREIRE**, matrícula nº 300212-0-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°895/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001. 001512/2024-27 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **IVIS BATISTA LOPES**, matrícula 300180-0-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°896/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001. 004166/2024-39 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LAILSON MENDES NOBRE**, matrícula 300182-7-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 23 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°908/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.001188/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **PEDRO HOMERO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 300193-9-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°909/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001. 037226/2023-19 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **VINICIUS RAMALHO DANTAS ARAUJO**, matrícula nº 300075-8-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°910/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.028381/2023-44 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **PAULO RICARDO FARIAS BRAZ**, matrícula 300124-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA N°911/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029069/2023-78- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **REGILANE THAIS GOMES ROCHA LOPES**, matrícula 300147-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°912/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.022701/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, e arts. 1º e 2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 12º, inciso I, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUA CRISLA LOPES MENEZES**, matrícula 300133-4-4, que ocupava o cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Atividades Técnico Administrativa da Saúde - ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, durante o período de 23/08/2023 a 01/07/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°915/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.018458/2024-59 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 8.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art. 25, da Lei Estadual nº 11.965, de 17 de junho de 1992, Resolve conceder **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento), à servidora **GISELE NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula 3002560-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°916/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.050847/2023-98 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS**, matrícula nº 300184-8-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTRARIA N°917/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.047960/2023-96 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LEIDE LAURA SANTOS LEITE**, matrícula 3001436-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°943/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027132/2023-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **REGILANE THAIS GOMES ROCHA LOPES**, matrícula nº 300147-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°1339/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.016223/2025-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº 300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de março de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina Temática sobre o Tema 1234/STF, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$5.090,85 (cinco mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA 1392/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.056626/2024-12 do SUITE, RESOLVE Autorizar o **Afastamento** do Trabalho, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **MICHELLE DA SILVA SALES**, matrícula nº 492671-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde

- ATS, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1471/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021577/2023-16 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUCICLEIDE CORREIA GUIMARÃES DE MELO**, matrícula nº 300053-2-5, que ocupa o cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão noturno na farmácia satélite do 3º andar, a partir de 16 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1524/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.008866/2024-01 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas á(o) servidor(a) **ISABEL CRISTINA VERAS AGUIAR**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 13932514, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1525/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.067134/2024-44 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas á(o) servidor(a) **FRANCISCA KÁTIA NOGUEIRA MORORÓ**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49570511, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, ministrado pela Universidade de Fortaleza/UNIFOR, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1601/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016137/2025-09 do SUITE, RESOLVE notificar o **falecimento** de **CARLOS AFONSO SILVA**, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº0622041X, folha nº 2500, ocorrido em 31 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de fevereiro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DE GESTOR(A) DE UNIDADE CONTRATANTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 51, inc. VIII, da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art 154, inciso III, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º, do Decreto Estadual 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que define o gestor de unidade contratante como o responsável, no âmbito da cada órgão ou entidade, pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.077284/2024-66. RESOLVE:

Art. 1º.Designar a Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, matrícula nº 300090-0-2, Cargo Comissionado exclusivo, DNS- 1, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício de suas funções na Coordenadoria de Contratualização de Prestação de Serviços Assistenciais - COPSA, para responder pela função de Gestor(a) de Unidade Contratante (Gestor de Compras).

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº99/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022-39, neste ato representado pelo Diretor-Geral do hospital, Sr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº 1559826-88 e inscrito sob o CPF nº 361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.105107/2024-87, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
1061/2023	RIOMED – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
1065/2021	EMBRAESTER	ESTERILIZAÇÃO PELO MÉTODO VBT, DE ARTIGOS MÉDICOS

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, a Sra. GILVANIRA MARTINS LEITE, inscrita na matrícula nº 00797014 e CPF sob o nº 221.939.953-20, conforme fl. 04 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°154/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011259/2025-09, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
24/2025	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
24200014.10.302.173.10924.03.449052.1.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°171/2025 AO CONTRATO N°822/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.011986/2025-68, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°822/2022**, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Marcus Valerius Sabóia Rattacaso, inscrito na matrícula nº 493446-1-9 e CPF sob o nº 426.606.373-34, e incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 85 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°172/2025 AOS TERMOS DE FOMENTO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.018563/2025-79, resolve com fundamento na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento aos Termos** de Fomento elencados abaixo:

TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	TIPO
002/2024	ABEMP-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUCARA	CUSTEIO
005/2022	ABEMP-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUCARA	CUSTEIO
013/2022	ABEMP-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUCARA	CUSTEIO
011/2022	ABEMP-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUCARA	EQUIPAMENTOS

Para neles substituir o nome do(a) Fiscal (a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, a SRA. CLAUDIA RENATA DA SILVA, inscrita na matrícula nº 30037073 e CPF sob o nº 045.297.734-77, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°173/2025 AO CONTRATO N° 37/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.009640/2025-08, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°37/2025**, firmado com o INSTITUTO COMPARTILHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001- 08, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
313373 24200934.10.301.171.20651.03.339039.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°113/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33955

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240098

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90 , representada pelo(a) Sr(a). VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE A. JÚNIOR inscrito(a) no CPF : 749.553.813-91, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33955 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240098. IV – ITEM(NS); ITEM 12: BOCAL, ADAPTADOR DESCARTAVEL PARA USO EM SPIROMETRIA PEDIATRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ; MARCA: INFAXPAPER ; QUANT. 7.300 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,8500 ; VALOR TOTAL : R\$ 6.205,00. V- DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO ADITAMENTO N°122/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33711
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240107**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, representada pelo(a) Sr(a). RICARDO LIRA PIMENTEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 245.806.943-68, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33711 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240107. IV – ITEM(NS): ITEM 12: 433551 -COMPRESSA, GAZE, COR BRANCA, 11 FIOS, NAO ESTERIL, 7,5 CM X 7,5 CM², PACOTE 500.0 UNIDADES Und. Forn.: PACOTE 500.0 UNIDADES MARCA: AMED/AMED; QUANT. 81.936; VALOR UNIT.: R\$ 19,4300; VALOR TOTAL : R\$.1.592.016,48. V- DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

**EXTRATO DO ADITIVO N°4º AO TERMO DE FOMENTO N°20/2022
NUP 24001.003394/2025-72
PRÉ-RESERVA 1362937000**

I - Doc, Nº 9/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°20/2022**, que tem por objeto aquisição de equipamentos médico hospitalar para a garantia da continuidade de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS na Região do Sertão Central por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à Infância e a Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMJM); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei nº 8.666/93 (quando couber); Lei Complementar nº 179/2018, que altera a Lei nº 119/2012; e Decreto nº 32.810/2018, alterado pelo Decreto nº 32.872/2018. IV - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, 15 de março de 2025 e findando em 11 de setembro de 2025. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 12/03/2025; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aurélio Pinto de Sousa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1530/2020
PROCESSO N°24001.008892/2025-10
PRÉ-RESERVA 1364351000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 145/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1530/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messenga, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 711 N, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1530/2020**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reformas e ampliações das instalações hidráulicas instaladas no HSM/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de março de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII- DATA: 14/03/2025; XIII – SIGNATARIO: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 02/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato n°02/2022**, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (NUMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000086/2025), pactuado entre o Sindicado das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de asseio e Conservação. IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 41.509,16 (quarenta e um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 270.667,31 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 284.818,16 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos); e o valor anual passa de R\$ 3.248.007,72 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois centavos) para R\$ R\$ 3.417.817,92 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 26/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI - CONTRATANTE e ANA PATRICIA MALVEIRA VASCONCELOS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2023
PROCESSO N°24001.099211/2024-25
PRÉ-RESERVA 1358394000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 74/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**; V – ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°243/2023**, que tem como objeto serviço público de distribuição de gás canalizado. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 336.300,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/03/2025; XIII – SIGNATARIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Miguel Antonio Cedraz Nery e Gustav Souza Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202505972

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241690 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.080458/2024-78. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 1; 392020 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.561.928,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241690; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2025
PROCESSO N°24001.000972/2025-19
PRÉ-RESERVA 1363754000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**; **OBJETO:** **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 467.100,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 – 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA:** 20/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** Carla Cristina Fonteles Barroso e ANDRE IBRAHIM DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 196/2025
PROCESSO N°24001.002282/2025-02
PRÉ-RESERVA 1364806000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA**; **OBJETO:** **Aquisição do medicamento Dupilumabe**, 200mg (175 mg/ml), solução injetável, seringa preenchida 1,14 ml + sistema de segurança, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 763.633,92 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 – 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 10/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA E ALEXANDRA FALVO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 199/2025
PROCESSO N°24001.106244/2024-39
PRÉ-RESERVA 1364641000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; **OBJETO:** **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 914.997,99 (novecentos e quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01; **DATA:** 13/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2025
PROCESSO N°24001.105159/2024-53
PRÉ-RESERVA 1358765000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; **OBJETO:** **estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA**, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses desde a sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 243.529,56 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0; 24200244.10.3 05.172.20625.01.339039.1.5009100000.0; 24200244.10.305.172.20625.11.339039.1.5009100000.0; 24200244.10.305.172.20625.08.339039.1.500910000 0.0; **DATA:** 15/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 204/2025
PROCESSO N°24001.004923/2025-55
PRÉ-RESERVA 1364802000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.771,20 (cento e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 2420074 4.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA:** 12/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 221/2025
PROCESSO N°24001.018038/2025-53
PRÉ-RESERVA 1367701000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; **OBJETO:** **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.202,00 (quarenta e um mil duzentos e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) **DATA:** 12/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Reinaldo Túlio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 222/2025
PROCESSO Nº24001.017609/2025-32
PRÉ-RESERVA 1367734000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 41.202,00 (quarenta e um mil duzentos e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.63 4.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superavit) DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Reinaldo Túlio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 223/2025
PROCESSO Nº24001.017662/2025-33
PRÉ-RESERVA 1367502000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$83.846,00 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wagner dos Santos Motta.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2025
PROCESSO Nº24001.018040/2025-22
PRÉ-RESERVA 1367664000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$83.846,00 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 12/03/2025 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wagner dos Santos Motta..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 230/2025
PROCESSO Nº24001.017602/2025-11
PRÉ-RESERVA 1367749000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Walisney de Freitas Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 248/2025
PROCESSO Nº24001.011036/2025-33
PRÉ-RESERVA 1365632

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **FORNECER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Material de Consumo – Limpeza ((MOPS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 183.520,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 18/03/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 257/2025
PROCESSO Nº24001.103087/2024-18
PRÉ-RESERVA 1368662000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 262/2025
PROCESSO Nº24001.019136/2025-16
PRÉ-RESERVA 1368562000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 276.840,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 20/03/2025; SIGNATARIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e MARISTELA BELOTO PELOZZO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2025
PROCESSO Nº24001.056160/2024-47
PRÉ-RESERVA 1367229000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.220,00 (vinte seis mil e duzentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 DATA: 20/03/2025; SIGNATARIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Diego Sammer Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 264/2025
PROCESSO Nº24001.103082/2024-87
PRÉ-RESERVA 1368547000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E MARISTELA BELOTO PELOZZO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 270/2025
PROCESSO Nº24001.011726/2025-92
PRÉ-RESERVA 1366188000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência PARAGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 20/03/2025 SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 271/2025
PROCESSO Nº24001.021162/2025-04
PRÉ-RESERVA 1331826000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de BOLSAS DE SANGUE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 20.957.580,00 (vinte milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17479 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 05278 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01. DATA: 21/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Maria Aparecida Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 274/2025
PROCESSO Nº24001.098991/2024-96
PRÉ-RESERVA 1363297000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **Prestação dos serviços em horas de Citotécnico-Citotecnologista**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação dos serviços de citotécnico - citotecnologista e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$189.738,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100 000.0 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200 000.1 DATA: 24/03/2025; SIGNATARIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 278/2025
NUP 24001.019663/2025-12
PRÉ-RESERVA Nº1368750000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas altera-



ções, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.310.224,77 (quatro milhões trezentos e dez mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17478 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903400.1.500.9100000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº22/2025

CEO.R/TAUÁ

NUP 24001.018530/2025-29

PRÉ-RESERVA 1367698000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.059,08 (dois milhões, cento e cinco mil, cinquenta e nove reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12119 - 24200864.10.302.171.20575.13.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro do Estado) 07577 - 24200864.10.302.171.20575.13.337170.1.60 0.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº26/2025

POLI.R/BATURITÉ

NUP 24001.010400/2025-48

PRÉ-RESERVA 1363319000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ - CPSMB**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ - CPSMB**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ - CPSMB**; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 4.230.221,88 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17409 - 24200894.10.302.171.20574.07.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 03443 - 24200894.10.302.171.20574.07.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) 00285 - 24200894.10.302.171.20574.07.337170.1.605.9200000.1.3.01 (Recurso Federal - Piso Salarial Enfermagem) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 103/2025

PROCESSO Nº: 24001.014295/2025-16 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 3FR, 4FR e 5FR é um dispositivo intravenoso e tem como finalidade monitorização hemodinâmica, manutenção de uma via de infusão de soluções ou medicações, nutrição parenteral prolongada, hemodiálise, ou mesmo para a coleta de amostras sanguíneas para análises laboratoriais frequente em unidades de terapia intensiva. O Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) é um dispositivo intravenoso utilizado para acesso venoso central de médio a longo prazo. Ele é inserido por uma veia periférica, geralmente no membro superior, e sua extremidade finaliza na veia cava superior; O Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) vem sendo utilizado em Unidades Hospitalares com frequência cada vez maior, uma vez que é um dispositivo intravascular com possibilidade de tempo de permanência prolongado e de instalação simples, associado a um menor risco de complicações mecânicas e infecciosas quando comparado a outras formas de acesso central. O uso do PICC 3 FR, 4 FR e 5FR é indicado para pacientes que necessitam de terapia intravenosa prolongada (acima de 6 dias), administração de medicações irritantes ou vesicantes (ex: quimioterápicos), nutrição parenteral total ou parcial, infusão de soluções com osmolalidade elevada, acesso venoso difícil devido à condição do paciente (ex: neonatos, idosos, pacientes com acesso venoso periférico precário), monitorização hemodinâmica (dependendo do modelo do cateter); A terapia intravenosa apresenta algumas particularidades que vão desde a escolha do acesso até a administração de medicamentos. A punção periférica é uma das atividades que requerem conhecimento, habilidade e prática, sendo um dos procedimentos mais realizados durante a hospitalização; Considerando que o PICC 3FR é mais comum em neonatos, pediatria e pacientes de baixo fluxo, e ele permite infusão de soluções e medicamentos com menor necessidade de fluxo elevado, já o PICC 4FR é usado em pacientes adulto e pediátrico, possibilitando maior fluxo de infusão sem comprometer a integridade venosa. O PICC 5FR é utilizado para infusões de maior volume, acesso duplo lumen para terapias combinadas, sendo comum em adultos e terapia intensiva. O PICC tem a vantagem de reduzir complicações associadas a cateteres centrais tradicionais, como pneumotórax, e pode ser utilizado por semanas a meses, dependendo do manejo adequado. Considerando que o material em tela é amplamente utilizado pelo time de acesso vascular da Rede Hospitalar Estadual, de relevância clínica, máxima criticidade - Curva A e a vasta utilização nos hospitais de referência do Estado, a saber: Hospital do Coração de Messejana, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Albert Sabin e Hospital Geral Dr. César Cals.; Considerando que na categoria de material médico os itens 1, 2, 3, 4, 5 (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 3FR, 4FR e 5FR), especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, estão disponíveis para aquisição no Contrato nº 678/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023/0245, vigentes até 27/06/2025. Cabe informar que o saldo do Contrato nº 678/2024 foi totalmente esgotado para o item 4, sendo que o novo processo licitatório NUP 24001.043855/2023-88 - P.E 2024/0825 encontra-se suspenso, aguardando abertura de sessão pública. Os demais itens encontram-se com saldo insuficiente para futuras aquisições; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item 01 atualmente é de cerca de 13 unidades, item 02 é de cerca de 47 unidades, do item 03 é de cerca de 07 unidades, item 04 é de cerca de 16 unidades e item 05 é cerca de 35 unidades conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 93 (noventa e três) dias, 08 (oito) dias, 05 (cinco) dias, 04 (quatro) dias e 26 (vinte e seis) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.478,01 (um milhão, seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500 9100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**. DISPENSA: 21/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso. RATIFICAÇÃO: 21/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
manejadas
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2025**

PROCESSO Nº:24001.106071/2024-59 / SUITE / SESA OBJETO: a **aquisição de material médico hospitalar**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o atendimento a demandas judiciais de pacientes diabéticos em desfavor do estado do Ceará. O referido processo objetiva a aquisição de aplicador para conjunto de infusão Quick Set, Transmissor Guardian Link 3 MMT 7910 (BLE), Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) - MINIMED 780G e dispositivo Carelink USB BLUE 780G para o cumprimento de decisões judiciais em desfavor do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 684.851,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA : **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 27/03/2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO : 27/03/2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº104/2025
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 104/2025 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de PACAJUS como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. VI - DATA DE ASSINATURA: 15/03/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edilson de Carvalho Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241508**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241508 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3:QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.145,50; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6:QUANT.: 4.500; VALOR UNITARIO: R\$ 3.3729 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.178,05; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 12.151,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 24 de março de 2025.

FIXA AS NORMAS DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Decreto de nº 34.100, 08 de Junho de 2021 que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado do Ceará.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Esta Instrução Normativa visa institucionalizar e comunicar sobre as principais normas, diretrizes e procedimentos de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implementação por meio de ações estratégicas de TIC. A documentação que contém as normas faz parte da Política de Governança de TIC, tornando-se a partir deste instrumento normas institucionais, tendo como objetivos principais:

- I - desenvolver e aplicar políticas, procedimentos e controles de Segurança de TIC;
- II - promover a mudança de cultura e fortalecimento de postura sobre segurança e riscos cibernéticos;
- III - garantir a conformidade com regulamentações e padrões de Segurança de TIC;
- IV - orientar estrategicamente as ações de segurança da informação e comunicação;
- V - proteger os ativos físicos e digitais de TIC, bem como salvaguardar a confiabilidade e reputação da SESA.

Art. 2. A definição, implantação, aplicação e comunicação das Normas de Segurança de TIC são fundamentais para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos recursos e serviços de tecnologia da informação, bem como estabelecer a garantia máxima e contínua dos níveis de controle de Segurança da Informação na SESA.

CAPÍTULO II
DAS REFERÊNCIAS LEGAIS

Art. 3. A presente Instrução Normativa utilizou como fundamento legal:

I - Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008 – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Gestão de Riscos de Segurança da Informação.
II - Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação e comunicação.

III - Lei Nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IV - Decreto de nº 34.100, 08 de Junho de 2021 – dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado do Ceará e sobre o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará – CGSI. Este decreto promove a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de TIC (PoSIC), do Governo do Estado do Ceará, instituída pelo Decreto nº 29.227, de 13 de março de 2008.

CAPÍTULO III

DA ABRANGÊNCIA, COMPETÊNCIAS, COMUNICAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 4. As Normas e Diretrizes de Segurança de TIC, descritas neste documento e disponibilizadas também através dos devidos canais de comunicação, têm sua aplicação e abrangência junto à todos os Usuários e Gestores de TIC da Rede SESA, inclusive das Unidades Vinculadas, Prestadores de Serviços, Fornecedores Externos, Consórcios, sendo obrigatória a ciência, adequação e cumprimento das regras.

Art. 5. Com base na importância da proteção das informações referentes aos padrões de configuração, senhas, perfis de sistemas, controles de segurança, dados sensíveis dentre outros, este documento comunica apenas as principais Normas e Diretrizes. As demais normas serão disponibilizadas mediante publicação por meio dos canais de comunicação institucionais ou designados para tal fim.

Art. 6. A comunicação para reporte de incidentes de segurança e/ou dificuldades de acesso à Rede Local, deverá ocorrer da seguinte forma:

I - na SESA Central: o usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, através dos Canais informados no link abaixo, reportando o problema ou solicitação para o devido registro de chamado, atendimento e resolução do problema informado. <http://intranet.saude.ce.gov.br/index.php/suporte-tecnico/>.

II - na Rede SESA e Unidades Vinculadas: o usuário deverá reportar o problema junto ao Setor de Suporte de TIC da sua Unidade para que este avalie e, caso não consiga atender a solicitação ou solucionar o problema reportado, o técnico alocado providenciará o registro de chamado utilizando os canais de comunicação com a Central de Atendimento, a saber: e-mail gcoinfatend@saude.ce.gov.br ou pelos telefones (85) 3101-5120 / 5174 / 5175 / 5176 / 5228 / 5260 / 5262 / 5279.

Art. 7. A área de Segurança da Informação da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, é a área responsável pela aplicação, acompanhamento, monitoramento e implementação, garantindo o cumprimento das Normas de Segurança de TIC estabelecidas.



Art. 8. As Normas de Segurança aplicadas especificamente à salvaguarda de dados serão tratadas em documento a ser publicado, contendo as normativas relacionadas à proteção de dados e adequação LGPD.

Art. 9. Os bloqueios temporários e revogações de acesso aos serviços e recursos de TIC da Sesa, devem ser realizados mediante comunicação estabelecida entre as áreas responsáveis pela gestão de pessoas e a COTEC/COINF, através da Central de Atendimento por meio dos canais de comunicação descritos no art.6.

Art. 10. As concessões de acessos e alterações de perfis devem ser solicitadas pelo Gestor da área junto à Central de Atendimento, por meio dos canais de comunicação descritos no art.6.

CAPÍTULO IV DAS PRINCIPAIS NORMAS E DIRETRIZES SEÇÃO I

NORMAS DE CONTAS E SENHAS DE USUÁRIOS E ADMINISTRADORES PARA ACESSO À REDE LOCAL E SISTEMAS

Art. 11. A conta só poderá ser de pessoa física, sendo expressamente vetada a criação de tipos genéricos como: setoriais, sistemas, numéricas.

Art. 12. O login da conta de rede deverá seguir o padrão no formato nome.sobrenome, devendo ser exatamente igual ao login da conta de correio eletrônico.

Art. 13. Toda conta de usuário possuirá um login (usuário) e uma senha vinculada e deve seguir os padrões estabelecidos nas Normas de Segurança de TIC.

Art. 14. A senha de rede deverá ser trocada pelo usuário no primeiro acesso e deve ser confidencial, pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhada.

Art. 15. As contas de rede que ficarem inativas por mais de 60 (sessenta) dias corridos, serão automaticamente bloqueadas.

Art. 16. A disponibilização de contas e senhas de usuários de rede/sistemas poderá ser suspensa a qualquer momento por decisão da chefia imediata ou hierarquicamente superior (desde que devidamente justificada), cabendo também ao Comitê de Governança de TIC da SESA CE, quando motivado por eventos que ameaçam a segurança dos ativos tecnológicos.

Art. 17. O acesso simultâneo à Rede SESA é restrito a um dispositivo fixo (estaçao de trabalho) e um dispositivo móvel (celular, notebook, tablet, etc.) por usuário. Para utilizar outro dispositivo, o usuário deve encerrar a sessão (logoff) no dispositivo anterior. As autenticações na Rede SESA são monitoradas e logins simultâneos não autorizados, serão bloqueados automaticamente.

Art. 18. O usuário é responsável pela conferência de seus dados quando da solicitação de suas credenciais ao setor de TIC, portanto, não será permitida alteração de login do usuário após sua criação, salvo por decisão judicial e, resguardadas as políticas de segurança da informação, no que diz respeito à auditoria de acessos.

SEÇÃO II NORMAS DE ACESSO E USO DE CORREIO ELETRÔNICO

Art. 19. O serviço de Correio Eletrônico Corporativo é uma concessão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sendo assim, seu uso é permitido somente para atividades profissionais tendo como finalidade o envio e o recebimento eletrônico de mensagens e documentos relacionados às funções institucionais dos usuários da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA Nível Central e Unidades Vinculadas.

Art. 20. O login da conta de correio eletrônico deverá seguir o padrão no formato nome.sobrenome, devendo ser exatamente igual ao login da conta de rede. Não será permitida a alteração de login do usuário após sua criação, salvo por decisão judicial e, resguardadas as políticas de segurança da informação no que diz respeito à auditoria de acessos.

Art. 21. A conta de email só poderá ser de pessoa física, sendo expressamente vetada a criação de tipos genéricos como: setoriais, sistemas, numéricas, entre outras, salvo algumas exceções.

Art. 22. O acesso ao Correio Eletrônico corporativo se dá pelo conjunto “Identificação do Usuário e Senha”, que é pessoal e intransferível.

Art. 23. A senha deverá ser trocada pelo usuário no primeiro acesso e deve ser confidencial, não podendo ser compartilhada com outro usuário em hipótese alguma.

Art. 24. O bloqueio automático das contas email, ocorrerá da seguinte forma:

I - Mediante prazo por inatividade, definido pela equipe de segurança de TIC da COINF;

II - Mediante inatividade da conta de rede.

Art. 25. A exclusão da conta de email será realizada automaticamente, caso nunca tenha sido ativada, mesmo após 30 dias da sua criação.

Art. 26. Toda mensagem de correio eletrônico institucional deve conter assinatura padrão com: nome completo, cargo, função e telefone para contato, devendo ser configurada pelo usuário no primeiro acesso, conforme modelo disponibilizado através do link <http://intranet.saude.ce.gov.br/index.php/modelos/>, clicando na opção Assinatura de email.

Art. 27. Por padrão, as listas de distribuição serão criadas com o nome do setor e só poderão ser utilizados nomes diferentes mediante justificativa do Gestor da área, devendo ser seguido padrão de nomenclatura definido pela COINF para identificação do setor responsável.

Art. 28. Poderão ser criadas listas de distribuição com nomes diferentes da nomenclatura do setor, mediante justificativa do Gestor da área porém, devem seguir um padrão de nomenclatura para identificação do setor responsável.

Art. 29. O envio de mensagens por meio das listas de distribuição dos domínios institucionais vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, deve ser exclusivamente de interesse das entidades envolvidas.

Art. 30. É terminantemente proibido enviar ou arquivar mensagens que:

I - contenham temas difamatórios, linguagem ofensiva de qualquer natureza, material obsceno, ilegal ou antiético;

II - contenham fotos, imagens, sons, vídeos ou qualquer outro conteúdo que não tenha relação com as atividades profissionais da organização;

III - contenham assuntos que provoquem assédio, perturbação a outras pessoas ou que prejudiquem a imagem da organização;

IV - depreciem ou incitem ao preconceito a determinadas classes, como: sexo, raça, orientação sexual, idade, religião, política, nacionalidade ou deficiência física;

VI - executem ações nocivas contra outros recursos computacionais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de redes externas vinculadas ao Governo Estadual do Ceará;

VII - emitam comunicados gerais com caráter eminentemente político-partidário.

Art. 31. O usuário é responsável pelo conteúdo de mensagens enviadas via correio eletrônico corporativo sob sua identificação e deve proteger o sigilo de sua senha de acesso, observando as diretrizes contidas neste documento, nas Normas de Segurança divulgadas internamente, bem como no Código de Conduta e Ética da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, disponível através do Link: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/codigo_de_conduta_sesa_21_07_2020.pdf.

Art. 32. Havendo indícios de que mensagens veiculadas pelo correio eletrônico possam ocasionar quebra de segurança ou violação de quaisquer das vedações constantes desta ou de outra norma, a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, área responsável pela administração do serviço de Correio Eletrônico adotará, imediatamente, medidas para a apuração dessas irregularidades.

Art. 33. As caixas postais de correio eletrônico e seus conteúdos são de propriedade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sendo passíveis de auditoria ou monitoramento.

Art. 34. A disponibilização do Correio Eletrônico pode ser suspensa a qualquer momento por decisão da chefia imediata ou hierarquicamente superior (desde que devidamente justificada), cabendo também à área de Tecnologia da Informação, quando motivado por eventos que ameacem a segurança dos ativos tecnológicos.

Art. 35. Os anexos das mensagens de Correio Eletrônico poderão ser bloqueados quando oferecerem riscos à Segurança da Informação.

Art. 36. A abertura de mensagens de remetentes desconhecidos ou não solicitadas, deve ser avaliada pelo usuário, especialmente quando houver dúvidas quanto à natureza do seu conteúdo, como arquivos anexados não esperados ou hiperlinks para endereços externos, não relacionados às atividades institucionais em curso.

Art. 37. Mensagens de email com origem/remetente suspeitos ou desconhecidos, que apresentem assunto ou conteúdo considerado malicioso ou contendo expressões como vírus, malicioso, sequestro de dados e/ou alerta de segurança, devem ser encaminhadas para o email da Central de Atendimento geoinfatmed@saude.ce.gov.br, informando no assunto o texto: “Por gentileza, verificar email suspeito”.

Art. 38. Com o objetivo de coibir a prática de Spam, a quantidade de e-mails enviados diariamente é limitada pelo provedor de correio eletrônico utilizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 39. Não é permitido o redirecionamento de parte ou todo o conteúdo de e-mail institucional para e-mail particular.

Art. 40. Não é permitido abrir anexos com as extensões .bat, .exe, .src, .lnk e .com, ou de quaisquer outros formatos alertados pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, caso o usuário não tenha certeza de que solicitou esse e-mail, quando o objetivo for para aplicação nas atividades diárias.

Art. 41. A comunicação interna, através de mensagens instantâneas, deve ser realizada utilizando a ferramenta institucional (funcionalidade disponibilizada, também, através da ferramenta de correio eletrônico atualmente utilizada na SESA), a fim de garantir a confidencialidade e segurança das informações.

Art. 42. A comunicação para reporte de incidentes de segurança e/ou dificuldades de acesso ao Correio Eletrônico, segue as mesmas orientações descritas no Art. 6.

SEÇÃO III

NORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DA INTERNET, INTRANET E REDES SOCIAIS

Art. 43. A comunicação para reporte de incidentes de segurança e/ou dificuldades de acesso relacionadas ao uso da Internet, Intranet e Redes Sociais, segue as mesmas orientações descritas no art.6 desta Instrução Normativa.

Art. 44. O acesso à Internet, concedido ao usuário da Rede SESA, é pessoal e intransferível, sendo seu titular o único e total responsável pelas ações e danos causados à Secretaria da Saúde por meio de seu uso, cabendo ampla defesa e o contraditório.



Art. 45. O acesso à Internet disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, aos usuários da Rede SESA, deve ser utilizado para os interesses de trabalho da Instituição, observando-se sempre a conduta compatível com a moralidade administrativa.

Art. 46. A SESA utiliza plataformas para gerenciamento de controle de acesso e monitoramento ao uso de computadores, Internet e/ou utilização de e-mail e das estações de trabalho da Rede SESA.

Art. 47. As contas de usuários deverão ter acesso somente aos sites relacionados a função desempenhada para a execução das atividades.

Art. 48. Caso seja identificada a necessidade de liberação de uma página web não institucional para a execução de atividades relativas à rotina de trabalho dos usuários, a chefia imediata deverá entrar em contato com a Central de Atendimento para que seja registrada a solicitação através de chamado e submetida à avaliação.

Art. 49. É vetado o uso de provedores de acesso externo ou de qualquer outra forma de conexão/configuração, em equipamentos/dispositivos na Rede SESA, quando não avaliados ou autorizados pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF da SESA.

Art. 50. O serviço de Internet disponibilizado pela Rede SESA, deverá ser acessado somente com autorização e mediante a autenticação através de usuário e senha, (colaboradores) ou voucher (Acesso rede Wi-Fi para visitantes). O acesso sem autorização ou, através de qualquer outro mecanismo que burle as regras estipuladas pela SESA, acarretará em penalidade de forma administrativa, penal ou criminal.

Art. 51. A Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, deverá prover o serviço de conexão à Internet implementando mecanismos de segurança adequados.

Art. 52. É vedada a utilização da Internet no âmbito da Rede SESA para:

I - acessar páginas com códigos maliciosos e vírus de computador;

II - acessar páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismo, entre outros; III - acessar páginas ou arquivos com conteúdo ilegal, criminoso ou que façam apologia ao crime, incluindo os de pirataria ou que divulguem número de série (chave de ativação) para registro de softwares;

IV - obter arquivos que apresentem vulnerabilidade de segurança ou possam comprometer, de alguma forma, a integridade da rede deste Órgão;

V - realizar download de arquivos que não estejam relacionados às necessidades de trabalho da Rede SESA, em especial arquivos que contenham materiais ilegais ou que não respeitem os direitos autorais;

VI - realizar atividades relacionadas a jogos eletrônicos;

VII - utilização de proxy anônimo;

VIII - visualizar, enviar, transmitir, repassar ou armazenar materiais ou informações indecentes, ofensivas ou potencialmente ofensivas, incluindo o incômodo a outros ou atividades relacionadas a "spamming (bombardear milhares de usuários com mensagens não solicitadas.)" ou "flaming (enviar mensagens abusivas ou desagradáveis via e-mail corporativo)".

IX - divulgar/compartilhar informações confidenciais da instituição por meio de correio eletrônico, grupos ou listas de discussão, sistemas de mensageria ou bate-papo, blogs, microblogs ou ferramentas semelhantes.

Art. 53. O sistema de filtros de acesso irá gerar relatórios periódicos indicando os usuários que eventualmente navegam e/ou acessam recursos da rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail indevidamente.

Art. 54. A Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF poderá adotar, a qualquer momento, medidas excepcionais que sejam necessárias para garantir a segurança, a disponibilidade, a integridade, o sigilo e a estabilidade da rede.

Art. 55. A gestão de conteúdos do Portal da Intranet da Rede SESA ficará a cargo da ASCOM (Assessoria de Comunicação), de cada unidade.

Art. 56. O acesso às redes sociais na Rede SESA poderá ser concedido ao usuário para criação, administração e gerenciamento de perfis institucionais, ou a critério da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, quando solicitado pelo Gestor Hierárquico da área com a devida justificativa. Tal uso, não deve interferir no desempenho do próprio profissional ou de qualquer outro usuário, prejudicar o desempenho dos recursos disponíveis ou comprometer a imagem da Secretaria.

Art. 57. O acesso as redes sociais poderá ser monitorado e suspenso a qualquer momento, por decisão do Gestor Hierárquico da área do usuário, dos gestores das áreas de Tecnologia da Informação ou do Comitê de Governança de TIC.

SEÇÃO IV

NORMAS DE GESTÃO E USO DE ATIVOS, CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Art. 58. A comunicação para reporte de incidentes de segurança e/ou dificuldades no uso dos Ativos de TIC, Contingência e Continuidade do Negócio, segue as mesmas orientações descritas no Art. 10. desta Instrução Normativa.

Art. 59. Cabe à Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais - COTEC garantir a segurança dos ativos de software, através das ações que não se limitam a:

I - implementação de práticas seguras de codificação;

II - realização de testes de segurança durante o desenvolvimento de software;

III - garantia de que as atualizações e patches de segurança sejam aplicados regularmente;

IV - utilização de ferramentas de análise estática e dinâmica para identificar vulnerabilidades;

V - estabelecimento de controles de acesso adequados;

VI - aplicação de práticas de segurança no ciclo de vida do desenvolvimento de software;

VII - avaliar e aprovar as solicitações de desenvolvimento de novos sistemas que serão utilizados na Rede SESA, conforme a necessidade apresentada pelas áreas ou Unidades da Rede;

VIII - desenvolver, autorizar o desenvolvimento e a aquisição de sistemas realizando o devido alinhamento com a COINF, a fim de garantir a conformidade com a capacidade física e lógica de Infraestrutura;

Art. 60. É de responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF a utilização de ferramentas e metodologias que visem prover ambiente seguro para armazenamento de arquivos.

Art. 61. A definição das permissões dos níveis de acesso aos drives de armazenamento de arquivos produzidos pelos usuários de toda a Rede SESA, é responsabilidade exclusiva da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF.

Art. 62. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos de diretórios com conteúdo sigiloso, para os quais a concessão, a alteração ou a revogação de permissões deve ser feita pelo administrador do diretório.

Art. 63. É vetado o armazenamento das seguintes informações nos drives em nuvem, desktops, notebooks e Servidores da rede:

I - arquivos em desacordo com o definido nas Políticas de Segurança da Informação ou que não façam parte dos interesses e objetivos da SESA CE , tais como arquivos de imagem, apresentação, áudio ou vídeo;

II - programa ou sistema não homologado ou licenciado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF;

III - programa ou sistema que apresente conteúdo potencialmente prejudicial à segurança de rede;

IV - cópia de segurança de diretório de usuário ou cópia-imagem de estação de trabalho.

Art. 64. Cabe à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF definir parâmetros para o armazenamento de arquivos, incluindo a estrutura e regras aplicadas à pastas, file server e arquivos, incluindo o tamanho e tipo de arquivos armazenados.

Art. 65. As informações armazenadas nos equipamentos da Rede SESA e drives em nuvem, podem ser inspecionadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, por meio de programas ou procedimentos automatizados, quando houver indícios de armazenamento de informações em desacordo com as Normas dispostas neste documento.

Art. 66. Caso seja identificado armazenamento de arquivos em desacordo com as normas contidas neste documento, o arquivo poderá ser excluído imediatamente e a ocorrência será tratada como incidente de segurança da informação, sendo comunicado ao gestor direto do usuário e tomadas as devidas providências.

Art. 67. No caso de recolhimento da estação de trabalho, o técnico da COINF designado para o atendimento não é responsável pelo backup de arquivos institucionais e nem pessoais, sendo responsabilidade do usuário o armazenamento de arquivos institucionais no Drive compartilhado do Setor, não sendo permitido o armazenamento de arquivo pessoal na estação de trabalho.

Art. 68. É atribuição exclusiva da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF, podendo ser realizada somente através de técnico designado para o atendimento ao chamado nas seguintes situações:

I - instalação, desinstalação, desabilitação, ou configuração de programas nas estações de trabalho da Rede SESA CE;

II - definir os critérios e requisitos de segurança para a instalação ou a execução de programas em estações de trabalho da rede.

Art. 69. Não é permitida a instalação de programa homologado e licenciado para a SESA CE em computador de mesa ou dispositivo portátil que não seja de propriedade da SESA CE, excetuando-se programa específico que habilite o equipamento para acesso à rede. Também não é permitida a instalação de software com licença pessoal em equipamentos pertencentes à SESA.

Art. 70. Caso seja identificada a instalação ou execução de programa em desacordo com os critérios dispostos neste documento, o programa será desinstalado pela COINF e a ocorrência será tratada como incidente de segurança da informação, sendo comunicado ao gestor direto do usuário e tomadas as devidas providências.

Art. 71. Fica a critério da COINF a realização de auditorias periódicas em computadores e notebooks para controlar a instalação indevida de softwares.

Art. 72. A identificação dos ativos de TIC (estações de trabalho, periféricos, impressoras, nobreaks, etc) da SESA CE, é realizada através de numeração informada e controlada pelo setor de patrimônio.

Art. 73. As configurações padrão das estações de trabalho e servidores deverão ser estabelecidas e revisadas periodicamente.

Art. 74. Os servidores, computadores e notebooks devem estar protegidos com proteção de tela, por ativação automática ou através de bloqueio da estação, realizado pelo usuário quando for necessário afastar-se do computador.

Art. 75. Sobre os servidores, computadores e notebooks, não será permitido:

I - conceder ao usuário o perfil com privilégio de administrador ou mesmo o acesso à senha de administrador de máquina local da estação de trabalho, exceto nos casos autorizados pela COINF, em atendimento à solicitação direta do gabinete com a devida justificativa, em que seja estritamente necessário



para o desempenho das funções;

II - abertura física ou a desmontagem de equipamento de informática de propriedade da SESA CE, exceto se realizada pela COINF ou por pessoa ou Fornecedor Externo por ela expressamente autorizada;

III - conexão à rede, por meio de cabeamento físico, de computador de mesa ou dispositivo portátil que não sejam de propriedade da SESA CE, exceto nos casos expressamente autorizados pela COINF.

IV - Utilizar equipamentos desprotegidos e sem software de detecção e reparo contra software/códigos maliciosos, assim como suas atualizações automáticas.

Art. 76. No caso de dispositivo portátil particular, a conexão direta à Rede SESA fica restrita ao acesso à internet por meio de rede sem fio. Sendo responsabilidade do usuário a configuração de dispositivo portátil particular para acesso à rede.

Art. 77. As justificativas para as situações caracterizadas como exceções neste documento, devem ser encaminhadas à Coordenação da COINF para análise, autorização e definição dos critérios e requisitos de segurança necessários.

Art. 78. Os equipamentos, principalmente os considerados críticos, devem estar instalados em áreas protegidas contra acessos indesejados.

Art. 79. A COINF não é responsável pela resolução de problemas na utilização da rede sem fio da SESA, ou acesso à rede de terceiros, por dispositivos particulares.

Art. 80. A COINF deve elaborar planos de continuidade, de acordo com a capacidade de recursos disponíveis para, no mínimo, as situações:

I - perda de equipamentos críticos, como servidores, ativos de rede;

II - parada de sistemas operacionais;

III - parada de softwares de apoio considerados críticos;

IV - parada de softwares aplicativos considerados críticos;

Art. 81. Os ativos envolvidos em processos críticos devem ser identificados e categorizados da seguinte forma: gravidade (G), urgência (U) e tendência (T) de agravamento.

Art. 82. Deverão ser realizados testes a intervalos regulares em todos os níveis de contingência implantados.

Art. 83. Deverão ser criados mecanismos de controle de acesso para colaboradores e fornecedores de serviços e equipamentos das áreas de TIC da SESA CE, em horários especiais, fora do expediente normal, indicando quem teve acesso, data e hora e quem autorizou.

Art. 84. O cabeamento elétrico e lógico, que alimenta e interliga os vários equipamentos, deve ser protegido de forma adequada.

Art. 85. As portas USB dos computadores devem estar devidamente bloqueadas para utilização de, de dispositivos de armazenamento externo (pendrive, hd externo, etc), evitando-se a transferência de arquivos que representem risco de entrada de malware na rede ou acesso não autorizado aos sistemas. Apesar disso, ainda será possível conectar dispositivos como teclados, mouses e fones de ouvido.

Art. 86. Todas as alterações de URL, endereço IP e senha realizadas nos bancos de dados dos sistemas e nas aplicações, mantidos por Fornecedores, organizações sob contrato de gestão e outros, devem ser comunicadas imediatamente aos responsáveis pelo controle na COINF e na COTEC.

SEÇÃO V

NORMAS DE ACESSO E USO DA REDE SEM FIO

Art. 87. A comunicação para reporte de incidentes de segurança e/ou dificuldades de acesso e uso da Rede Sem Fio SESA CE, segue as mesmas orientações descritas no Art. 10 desta Instrução Normativa.

Art. 88. O logon e senha são de total responsabilidade do usuário (pessoal e intransferível), não sendo permitido o compartilhamento de informações das credenciais de utilização da rede wireless.

Art. 89. Cabe à COINF estabelecer e divulgar os requisitos de compatibilidade e de configuração de dispositivo portátil para conexão à rede sem fio da SESA CE.

Art. 90. É vetado o uso da rede sem fio no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para:

I - executar download de músicas, jogos, filmes, programas etc;

II - utilização como meio alternativo para burlar o sistema de controle de acesso à Internet da instituição;

III - acessar sites com conteúdo impróprio, pornográficos e afins;

IV - efetuar a ligação de aparelhos a fim de redistribuir o acesso à rede wireless a terceiros;

V - fazer-se passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os recursos computacionais;

VI - transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;

VII - trafegar informações confidenciais e/ou sigilosas;

VIII - atividades que contribuam para a ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam computacionais, comunicacionais ou humanos.

Art. 91. Considera-se violação das normas de acesso sem fio:

I - divulgar sua conta de usuário e sua senha de acesso para qualquer pessoa. Estas informações são de caráter pessoal e intransferível;

II - acessar conteúdo pornográfico e/ou jogos on-line;

III - utilizar o serviço para fins ilícitos e proibidos;

IV - obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço;

V - utilizar serviço de proxy para burlar sites com acesso não autorizado;

VI - interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço;

VII - não comunicar imediatamente à Central de Atendimento da COINF, caso dispositivos móveis com acesso autorizados à rede sem fio sejam substituídos, roubados ou furtados;

VIII - Infringir as normas de uso dos recursos computacionais, estando portanto, sujeito às penalidades definidas na norma de uso desses recursos.

Art. 92. As Normas contidas neste instrumento devem ser reanalisadas anualmente, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, seja para adequação à legislação vigente ou de acordo com as necessidades de garantia da segurança da informação nesta Secretaria.

Art. 93. Esta Instrução Normativa deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 94. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 24 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 24001.004500/2025-35

EXTRATO 15º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº093/2018

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 34/2025 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2018, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**; II - OBJETO: prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do **Convênio 093/2018**, iniciando no dia 31 de março de 2025 e findando em 30 de maio de 2025, cujo objeto é a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Quixeré. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 31 de março de 2025 e findando em 30 de maio de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 13/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027621/2023-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.421,95 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), junto ao (a) requerente **DANIELA AGUIAR PINHEIRO**, matrícula nº. 30013360, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03166377/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.622,28 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **JOSE IRAN BENICIO LOPES**, matrícula nº40108513, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00915706/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.013,02 (dois mil e treze reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **GAYSA MARIA DE PINHO**, matrícula nº40489010, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, lotado (a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 29 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº009/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP Nº 24022.001087/2025-17, RESOLVE com fundamento do art. 3º, § 2º da Lei 15.188, de 19.07.12, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora cedida nesta Instituição **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO**, Matrícula Nº 4956.3310, com exercício funcional na Gerência de Educação Profissional em Saúde/GEPRO-ESP, para realizar atividades de magistério no Projeto Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde, no período de 09 a 11 de abril de 2025, perfazendo uma carga horária de 16 horas, na Cidade de Limoeiro do Norte/CE, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a gerência de Gestão de Pessoas/GGESP, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº010/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP Nº 24022.001152/2025-04, RESOLVE com fundamento do art. 3º, § 2º da Lei 15.188, de 19.07.12, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora cedida nesta Instituição **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO**, Matrícula Nº 4956.3310, com exercício funcional na Gerência de Educação Profissional em Saúde/GEPRO-ESP, para realizar atividades de magistério no Projeto Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde, no período de 28 a 30 de maio de 2025, perfazendo uma carga horária de 16 horas, na Cidade de Quixadá/CE, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a gerência de Gestão de Pessoas/GGESP, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº138-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 166/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major PM	15209712	II	17/03 a 24/03/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento PM	13516510	II	17/03 a 24/03/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Willami Luzia Moura	Cabo PM	30020219	II	17/03 a 24/03/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL								R\$ 1.653,36	

*** *** ***

PORATARIA Nº139-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor a fim de realizar traslado da Fênix 11 (PR-YHB) da base CIOPAER Fortaleza-CE para a base da CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 165/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	19840514	II	17/03 a 17/03/2025	Sobral-CE	1 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 93,00
TOTAL									R\$ 93,00

*** *** ***

PORTARIA Nº140-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 164/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Hulliglesses Ramos Da Silva	3º Sargento PM	30442016	II	17/03 a 24/03/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Francisco Laerte Araujo Dos Santos	Cabo PM	30610512	II	17/03 a 24/03/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Joao Francisco Neto	Cabo PM	3055891X	II	17/03 a 24/03/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Roberto Jesus De Andrade	Soldado Pronto PM	30885724	II	17/03 a 24/03/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 2.204,48

*** *** ***

PORTARIA Nº141-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 163/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141-D/2025-GS DE 18 DE MARÇO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Jorge de Oliveira	Subtenente PM	11887317	II	17/03 a 24/03/2025	Quixadá-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORTARIA Nº1351/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 45/2024 – SSPDS (SACC 1347698), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, referente à Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 01. RESOLVE: Designar o Sr. **FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES**, matrícula funcional nº 300.022-4-5, e, no impedimento deste, o Sr. **LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO**, Matrícula Funcional nº 300.040-9-4, doravante denominados Gestores, e Designar a Sra. **MARIA ALICE NUNES FARIA**, Matrícula Funcional nº 300.017-3-7, e, no impedimento desta, o Sr. **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 300.017-5-3, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 07 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 1159/2025, datada de 10 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.036576/2024-49 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 30005856, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10.01.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, dia 17 de março de 2025. .

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo 10051.001257/2025-01 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **GUSTAVO HOLANDA FONTES**, matrícula 30001354, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 20.01.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, dia 17 de março de 2025. .

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***



PORTARIA N°236/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Beberibe e de Fortim, que viajaram para Baraúna/RN, do dia 13/03/2025 a 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o cumprimento de Mandado de Prisão, conforme processo nº 10051.006916/2025-98, de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°236/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	167.884-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe-CE	Baraúna-RN	1 e 1/2	354,84	532,26
LUCAS SOUZA CARVALHO	300.122-8-3	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe-CE	Baratina-RN	1 e 1/2	354,84	532,26
JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO	404.944-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe-CE	Baraúna-RN	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.596,78

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2025/NUP: 10051.006997/2025-26 / SACC: 1362503 / IG: 1328364000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953, sala 01, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, representado pela Sr. Lúcia Maria Simões Pereira, inscrita no CPF sob o nº 514.307.113-53. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ITEM II - FORTALEZA-CAPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026 prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.618.766,92 (Nove milhões, seiscentos e dezento mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 801.563,91 (Oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.01.5009 100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20560.01.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20561.01.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Bruno Cavalcante Farias - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2025/NUP: 10051.006996/2025-81 / SACC: 1362304 / IG: 1328364000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/001-81, representado neste ato pelo Sr. João Batista Rocha Filho, inscrito no CPF sob o nº 037.661.093-08. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ITEM III - REGIÃO SUL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026 prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.944.835,32 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 162.069,61 (Cento e sessenta e dois mil e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20560.01.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20561.01.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.500910000.0 (Todas as Regiões). DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carmen Lúcia Aguiar Arruda - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTOR DO CONTRATO e João Batista Rocha Filho - CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°014/2025-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.015503/2025-85, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viejarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 24 a 27/03/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Indaiatuba/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do Treinamento de Pilotagem Teórica e Prática, ofertado pela empresa Moto Honda da Amazônia Ltda. em Indaiatuba - SP, de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º §2º inciso II, art. 8º; art. 12 §1º, art. 14, art. 15 e art. 16, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2025-GC, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DECUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
THIAGO AQUINO VIEIRA, 308.520-1-X	CAP QOPM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR, M.F 308.541-1-X	CAP QOPM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
WDEMBERG FREIRE MACHADO, 308.552-1-3	CAP QOPM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA, 843.974-3-1	1º TEN QOPM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS, 135.865-1-9	2º TEN QOAPM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
FABIO ARAUJO MOURAO, 301.613-1-9	2ºSGT PM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL, 587.523-1-2	CB PM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
JOSÉ WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO, 308.567-1-6	CB PM	II	24 a27/01	FORTALEZA/CE – INDAIATUBA/SP – FORTALEZA/CE	4	185,99	-	743,96	371,98	1.975,57	3.091,51
TOTAL											RS 24.732,08

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº033/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **IVAN OTACÍLIO FECHINE**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 102.658-1-9, o valor total de R\$ 1.018,79 (Um mil dezoito reais e setenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 10/08/2024 a 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066186/2024-84. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO ROBERTO PINHEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.869-4-1, o valor total de R\$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 27/11/2024 a 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067136/2024-14. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº186/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** aos 83 SERVIDORES relacionados na Repercussão Financeira, oriunda da Célula de Folha de Pagamento, o valor total de R\$ 50.002,36 (cinquenta mil e dois reais e trinta e seis centavos), referente à promoção de oficiais, a contar de 24 de dezembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 242, de 23 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010914/2025-84, referente às diferenças salariais no período de 24/12/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº188/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 039.465-1-7, o valor total de R\$: 21.255,88 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000251/2025-90, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº189/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EVERARDO SILVÉRIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.217-1-1, o valor total de R\$: 7.935,00 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais), em face de sua



promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066469/2024-26, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°190/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.980-1-X, o valor total de R\$ 19.278,06 (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066586/2024-90, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°191/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.545-1-2, o valor total de R\$: 6.218,90 (seis mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013713/2025-39, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°192/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EUGÉNIO SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 097.926-1-9, o valor total de R\$: 9.559,82 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066256/2024-02, referente à diferença salarial no período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°193/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO AURILIO DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.706-1-1, o valor total de R\$: 7.587,39 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 231, de 06 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066671/2024-58, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°202/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ OTACIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.148-1-8, o valor total de R\$: 18.147,99 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066878/2024-22, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°203/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANSTERRY CHAVES FEITOSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.934-1-0, o valor total de R\$: 7.629,06 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos), em face de sua



promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 30 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066639/2024-72, referente à diferença salarial no período de 30/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº204/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.058-1-1, o valor total de R\$: 5.887,95 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067089/2024-17, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº205/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.744-1-2, o valor total de R\$: 8.243,97 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 229, de 04 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066642/2024-96, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº208/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.961-1-4, o valor total de R\$: 20.951,06 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066572/2024-76, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, inciso II e § 2º, 4º e 18 , todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: PROMOVER pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Complementares Bombeiros Militares – QOCBM, o Tenente-coronel QOCBM **JOSÉ ACÁCIO FEITOSA**, matrícula funcional nº 111.847-1-5, a contar de 28 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput e §10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e §6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de setembro de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 180, datado de 23/09/2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.006337/2024-11, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, o Tenente-coronel QOBM **MACIEL DOS SANTOS COSTA**, Matrícula Funcional nº 106.515-1-4, a contar de 18 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2025 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004). RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** descritos na tabela abaixo, a se **deslocarem** à Cidade de Belo Jardim - PE, a fim de a fim de participar de Curso de Ensaio de Fuga Térmica em Módulos de Baterias de Iões de Lítio, no período de 01 à 04 de abril de 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, conforme tabela em anexo, em conformidade com § 1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II e Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 21 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°230/2025 – GAB.CMDO

NOME	CARGOFUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA(VALOR)	TOTAL
Joel de Abreu Nobre MF 125.967-1-5	CEL BM	II	01 à 04 de abril de 2025	3.5 (três e meias diárias)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93
Felipe Eduardo Bastos Bentemulle MF 300345-1-1	CAP BM	II	01 à 04 de abril de 2025	3.5 (três e meias diárias)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93
Fábio Sousa da Silva MF 109721-1-6	ST BM	II	01 à 04 de abril de 2025	3.5 (três e meias diárias)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93

Fortaleza - CE, ao(s) 21 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°55/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, e 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Perito Criminal, a partir de 01 de março de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93.**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL	300.018-9-3	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE SOBRAL
PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL	300.016-3-X	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE SOBRAL	NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO E PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS

PORTARIA N°56/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001713/2025-81 foi iniciado em 28/02/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quixadá-CE, no dia 26 de fevereiro de 2025, com a finalidade de Assessorar o Perito Geral da PEFOCE em uma visita Técnica à Quixadá, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

PORTARIA N°63/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001882/2025-11, foi iniciado em 07/03/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a servidora **IANA SOBREIRA DA COSTA**, matrícula: 300.182-1-4 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2025, com a finalidade de Cobrir plantões de servidor de férias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°65/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002053/2025-56 foi iniciado em 13/03/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 07 de março de 2025, com a finalidade de Visita técnica ao Núcleo de Russas para coletar informações para elaboração do laudo e avaliação do imóvel do Núcleo, demandado pelo Coordenador da Coordenadoria de Planejamento de Gestão – CPLAG, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°75/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro estado, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002019/2025-81 foi iniciado em 13/03/2025, RESOLVE conceder **três diárias e meia** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (hum mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescidos de 35% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 455,67 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.129,58 (dois mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) ao servidor **RAFAEL DA SILVA DE SOUSA**, matrícula: 300.012-7-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço a cidade de Campo Grande-MS, nos dias 03 a 06 de abril de 2025, com a finalidade de Participar do V (quinto) Anual Crash Test (V Teste de Colisões Anual), para aprimoramento de técnicas de reconstrução em sinistro de trânsito, com foco em experimentos práticos, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/11174

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/11174; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124, da Lei nº 14.133/2021. VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a mudança da marca que consta para o item 01 da Ata de Registro de Preços nº 2024/11174, em seu anexo I, da forma abaixo discriminada: Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01.	Luva, procedimento não estéril (nitrílica), tamanho médio, borracha sintética, isenta de látex e de pó, textura lisa, uniforme, ambidestra, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho acabamento em bainha. Embalagem: caixa 100.0 unidade - Participação exclusiva	NUGARD	1.500	R\$ 21,87	R\$ 32.805,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01.	Luva, procedimento não estéril (nitrílica), tamanho médio, borracha sintética, isenta de látex e de pó, textura lisa, uniforme, ambidestra, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho acabamento em bainha. Embalagem: caixa 100.0 unidade - Participação exclusiva	GLOMED	1.500	R\$ 21,87	R\$ 32.805,00

VIII – DA VIGÊNCIA: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/11174, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/11174, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; X - DATA: 21/03/2025; XI - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Denizard de Sousa Custodio – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0603/2025**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA . OBJETO: Aquisição de gravadores portáteis . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 21.03.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e José Wanderley Monteiro Júnior - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 27/2025**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida ao contrato nº2023_001_2108, bem como pagamento e quitação, referente aos serviços de locação mensal de veículos do tipo rabecão. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de outubro de 2024, referente aos Núcleos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo na dotação orçamentária em alguns núcleos. Ressalta-se que o referido contrato tem o seu objeto dividido por regiões/municípios em todo estado do Ceará. Dessa forma os valores referentes a cada região são parcelados conforme a região do planejamento orçamentário deste órgão. Ou seja, para cada núcleo da PEFOCE é solicitada uma parcela com o respectivo valor. Conforme consta no processo NUP.: 10011.005536/2024-21. Tendo em vista que a DEVEDORA somente conseguiu, por falta de saldo na dotação orçamentária, realizar o empenho referente a Itapipoca. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE), Maria Alessandra Bazarian de Souza (Responsável Legal da CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA) e Paulo Roberto Teixeira (Responsável Legal da CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°426/2025 - AESP/CE NUP N°10041.001268/2025-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001137/2025-15 ; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000229/2025/AESP/CE/CECI, datada de 18 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001268/2025-01, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250310174151	ALLAN COSTA GOMES
02	2025031115425	CALIL NUNES SOUZA
03	20250313172857	FABRICIO SALDANHA DE AQUINO

Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°434/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001217/2025-71 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº75/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.001023/2025-75, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança



Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE NIVELAMENTO CINOTÉCNICO - RASTREAMENTO HUMANO E TECNOLOGIAS DE BUSCA - CBCAES – TURMA I/2025. Local: Fortaleza e Interior do Estado Período: 17/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 80h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250317152742	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS LEITAO
2	20250317153831	ANDRE OLIVEIRA DE JESUS
3	20250318130541	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA
4	20250320130815	CAIO GABRIEL DE ASSIS GOMES
5	20250317152426	CLAYTON DA SILVA DUARTE
6	20250317153806	DANIEL JOSE SILVA LEAO
7	20250317152601	DAVI NASCIMENTO FERREIRA
8	20250320130435	EDSON GABRIEL FERREIRA PEIXOTO
9	20250317152446	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS
10	20250317152406	GABRIEL ROCHA DA SILVA
11	20250317152804	HERBERT DE SOUSA ANDRADE
12	20250317152749	IONAR BEZERRA ARARUNA
13	20250317153716	JOAO ALVES DE MATOS NETO
14	20250317195456	JOSE MARIA DA SILVA
15	20250317153047	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
16	20250317153949	LUCAS CRISTIANO DA SILVA
17	20250317152609	MAIKO CARVALHO BRITO
18	20250318142318	PAULO JOSE DE CASTRO SILVA
19	20250317152735	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
20	20250317154027	RAQUEL PINTO ALVES
21	20250320130433	ROBERTO ALVES RIBEIRO NETO
22	20250317152352	ROMENIG CHAVES DA SILVA
23	20250317153555	SALATIEL AMARO FERREIRA
24	20250317153932	VALBERTO MARREIROS DOS SANTOS
25	20250317153004	VINICIUS DE SENA SALES VIANA

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº435/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001273/2025-13 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº63/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000962/2025-01, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II Local: Fortaleza Período: 20/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 40h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250321115640	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA
2	20250320175349	ANTONIO WILLAMS RODRIGUES DA SILVA
3	20250321122535	ARNALDO PAULA SILVA
4	20250321134810	CICERO ANTONIO DE ARAÚJO PEDRO
5	20250320140821	DAVID NASCIMENTO CAMARA
6	20250321135433	DENIS RODRIGUES BARBOSA
7	20250320132907	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA
8	20250321100531	ERIVELTON TAVARES DA SILVA
9	20250318202526	FELIPE SATURNO SANTOS
10	20250321091902	FRANCISCO AIRTON BERNARDINO
11	20250321101443	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE
12	20250321140612	FRANCISCO ULISSES MOREIRA
13	20250319175936	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE
14	20250321092851	GILVAN CAMELO DE SA
15	20250320130713	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE
16	20250321134409	MÁRCIO DAVID QUEIROS DA SOUZA
17	20250321092519	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
18	20250321114205	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS
19	20250321102157	POLLYANNA BARRETO LIMA

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº436/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001276/2025-49 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº77/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001276/2025-49, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 04 (quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA Local: Fortaleza Período: 20/03/2025 a 21/03/2025 Carga-Horária: 20h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250320095633	ADRIANO LIRA DA SILVA
2	20250320094316	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
3	20250321095000	JOAO GALENO LIMA
4	20250321095405	PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº - 2ª RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM – 2021. Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo nº 657/2021 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 200, de 31 de agosto de 2021, o processamento das informações contidas no Relatório final encaminhado através da Comunicação Interna Nº 43/2021 – CECI/COENI/AESP de 14 de dezembro de 2021,bem como o NUP Nº 10021.009359/2024-33, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLUENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM – 2021, conforme a seguir discriminado:

NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	9,986	1º
JORGE MONTEIRO MORAES	9,960	2º
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	9,957	3º
LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	9,953	4º
RONALDO HOLANDA LIMA	9,939	5º
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESSES	9,926	6º
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	9,921	7º
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	9,918	8º
MARCIO LEMOS DOS SANTOS**	9,886	9º
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	9,880	10º
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	9,872	11º
GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	9,866	12º
JOSE SALOMÃO BARBOSA	9,861	13º
EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	9,847	14º
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	9,846	15º
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	9,843	16º
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	9,827	17º
SILVIO CALDAS PARENTE	9,808	18º
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	9,788	19º
RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	9,775	20º
MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	9,770	21º
DANIEL DA SILVA	9,762	22º
AUCENY ALVES MARINHO	9,757	23º
LINDOMAR ALVES GOUVEIA	9,744	24º
CLAUDIO CEZAR BRAGA	9,730	25º
PAULO DA SILVA GOMES	9,725	26º
FRANCISCO DJACY PEREIRA	9,705	27º
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	9,681	28º
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	9,677	29º
ANTÔNIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	9,665	30º
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	9,638	31º
JOSE MARIA DA SILVA	9,583	32º
ROMÉRIO SOUSA DA COSTA	9,575	33º
SÉRVULO DOS SANTOS CARDOSO	9,562	34º
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	9,560	35º
ANTÔNIO ROZIMAR SILVA MARTINS	9,485	36º
CRISTÓVÃO CHAVES MOTA	9,423	37º
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES*	9,763	38º
EDMILSON JESUS RIBEIRO*	9,692	39º
MANOEL PAULINO DOS SANTOS*	9,607	40º
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA*	9,540	41º
MARILTON DE LIMA RIBEIRO*	9,500	42º
FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO*	9,272	43º
ANTÔNIO ALBERTO MAGALHÃES MOREIRA*	9,481	44º
ALFREDO ALVES DA SILVA NETO*	9,370	45º
CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUZA *	9,346	46º
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA*	9,274	47º

*Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;** Discente classificado conforme determinação exarada no NUP Nº 10021.009359/2024-33 .Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.001291/2025-97 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS)- TURMA II, Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001109/2025-06, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001291/2025-97, bem como a Comunicação Interna Nº 000249/2025/AESP/CE/CECI, de 20 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de alfabética, os **CONCLUENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) - TURMA II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250309115008	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA
2.	20250307182648	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA
3.	20250310100253	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA
4.	20250309105603	ARIADINE RIBEIRO MELO
5.	20250309185503	BRUNO ALVES BESERRA
6.	20250309115722	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO
7.	20250311111708	DIEGLA MOREIRA DE MATOS
8.	20250309105612	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR
9.	20250308001546	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
10.	20250310213722	FILIPE SOUSA DE BRITO
11.	20250310184625	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO
12.	20250310092847	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
13.	20250309090327	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
14.	20250310190311	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
15.	20250310092842	GIOVANI SILVA DE MORAES
16.	20250310191406	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO
17.	20250310100643	JANAINA VALDIVINO DE MATOS
18.	20250308185649	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
19.	20250307221145	LUCAS MARTINS DE SOUZA
20.	20250311130725	NELSON DE MATOS BRITO FILHO
21.	20250311130624	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
22.	20250311100800	PEDRO HENRIQUE SANTOS R RODRIGUES LEITE
23.	20250309104525	PRISCILLA RABELO VELLOSO
24.	20250309140934	SAMARA LINHARES ABREU
25.	20250310201542	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
26.	20250310205701	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
27.	20250308165626	THIAGO LIMA RIBEIRO
28.	20250310215821	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES
29.	20250311131804	VAGNEA DE ARAUJO MESQUITA
30.	20250311124523	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 002/2025 - AESP
IG 1369135000
SACC 1362513

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ N° 12.244.903/0001-05; CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CNPJ N° 07.885.809/0001-97; OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejar, organizar e executar o concurso público destinado ao provimento de 500 (quinhentas) vagas ao cargo de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará e um cadastro de reserva de 1000 (mil) vagas, garantindo transparência, segurança e eficiência em todas as fases do processo; FUNDAMENTAÇÃO: Art. art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Dispensa nº 002/2025 - AESP/CE, publicada em Diário Oficial nº 053, de 20/03/2025, além das demais disposições legais, tudo de acordo com o NUP 10041.000922/2025-51; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025 - AESP será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$9.873.875,00 (Nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta da classificação funcional programática: 10100008.06.122.423.11532.03.339139.1.5009100000.0; 10100008.06.128.523.20926.03.339139.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e o Sr. Hidelbrando dos Santos Soares - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 26 de março de 2025.

Katharinne Marinho Sabóia
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°92/2025-COENI/DG/AESP - CSM/2025 - NUP N°10041.001233/2025-63
CURSO SAÚDE MENTAL - CSM 2025

Finalidade: Proporcionar a todos os agentes da segurança pública do estado do Ceará através do ensino a distância (EaD) formação básica sobre saúde mental, desenvolver nos profissionais de segurança pública senso crítico acerca de como promover saúde mental, possibilitar que conhecimento e acesso aos centros biopsicossociais da SSPDS e desenvolver o sentimento de amparo em casos de adoecimento mental. Desenvolvimento do Curso: 21/03/2025 a 29/04/2025. Previsão de Vagas: Serão convocados profissionais de segurança pública, conforme lista nominal específica realizada através de pré-matrícula dos servidores da Aesp/CE e Vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará SSPDS. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - Aesp/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
ORD.	MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
1	Módulo I: Conceito de Saúde pela Organização Mundial de Saúde (OMS)	30
2	Módulo II: Adoecimento mental e atividade de segurança pública	10
3	Módulo III: Acesso à saúde mental - prática cotidiana;	10

Modalidade de Ensino: EaD Da Modalidade de Educação a Distância (EaD): A Ação Educacional será executada valendo-se da modalidade de Ensino a Distância (EaD), observando-se o disposto no item 9.8 deste PAE. A referida modalidade de ensino possui como pressupostos básicos, a colaboração, a interação e a autonomia. O Curso Saúde Mental será oferecido ao corpo discente em formato autoinstrucional, ou seja, neste formato o aluno além de ser o principal responsável pelo seu processo de aprendizagem, acessa os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. Não há a figura de tutores no processo de aprendizagem ou mesmo nas atividades avaliativas propostas em nosso curso. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da Aesp/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum por módulo e 01 (um) quiz ao final do curso com 05 (cinco) questões, podendo o quiz ser respondido em até 02 tentativas. A postagem em cada fórum valerá 01 ponto, podendo as notas dos fóruns ser somadas nota do quiz, caso o aluno não atinja a nota 10 e o quiz valerá nota de 0 a 10, e o aluno somente será aprovado no curso se obter nota final 7,0 ou superior a 7,0 e participar com postagem nos fóruns seguindo as orientações do enunciado. A nota máxima alcançada pelo aluno será 10. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. O discente terá oportunidade de responder novamente o quiz, que contém questões aleatórias no banco, portanto, a segunda tentativa poderá disponibilizar perguntas que não foram apresentadas na primeira tentativa. Para o cálculo da média do curso, serão consideradas a participação no fórum seguindo as instruções contidas no enunciado, com a maior nota obtida no quiz, caso o discente tenha realizado as duas tentativas. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota zero nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem,



alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL N°95/2025- NUP N°10041.001250/2025-09
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I**

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para analisar Relatórios de Inteligência Financeira - RIFs e dados bancários. Desenvolvimento do Curso: 24/03/2025 a 28/03/2025 Vagas: 20 (VINTE) vagas. Local de Funcionamento: Auditório da Denarc/SEDE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I	H/A
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de dados bancários e suas nuances	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I	H/A
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de dados bancários e suas nuances	PRESENCIAL

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Auditório da Denarc/SEDE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°105/2025 - NUP N°10041.001278/2025-38 – CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - COI PM - TURMA I/2025.

Finalidade: Capacitar tecnicamente, e prioritariamente, os agentes de inteligência que compõem o Sistema de Inteligência da Polícia Militar e consequentemente doutriná-los. O curso também tem como objetivo transmitir o conhecimento de operações de inteligência aos agentes de inteligência do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e outras categorias da atividade. Desenvolvimento do Curso: 01/04/2025 a 30/01/2025. Vagas: 30(trinta) vagas. Local de Funcionamento: Assessoria de Inteligência da PMCE (ASINT/PMCE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - COI PM – TURMA I/2025	H/A
1	Fundamentos da Atividade de Inteligência	04
2	Arcabouço Legal da Atividade de Inteligência	04
3	Histórico e Atuação das ORCRIM'S no Ceará	04
4	Documentos de Inteligência	04
5	Noções de Pesquisa em Fontes Abertas	04
6	Fundamentos de Contrainteligência	04
7	Emprego dos Meios Eletrônicos	04
8	Fundamentos de Operações de Inteligência e Ações de Buscas	09
9	Reconhecimento – Teoria e Prática	08
10	Recrutamento Operacional	08
11	Vigilância I – Teoria	08
12	Vigilância II – Prática	16
13	Entrevista – Teoria e Prática	16
14	Técnicas Operacionais de Inteligência (TOI's) – Fundamentos	08
15	Observação, Memorização e Descrição – Prática	04
16	Estória-covertura e Disfarce – Teoria e Prática	16
17	Técnicas de Improviso	08
18	Instrução Tática Individual	08
19	Emboscada e Contra Emboscada	08
20	Noções de APH Tático (MARC-I)	08
21	Confecção do Relatório de Busca	04
22	Técnicas de Fotografia Aplicada à Atividade de Inteligência	04
23	Técnicas de Pilotagem de Drone Aplicada a Atividade de Inteligência	04
24	Sobrevivência Policial – Teoria e Fundamentos	04
25	Sobrevivência Policial – Prática no Estande	08
26	Práticas Dirigidas de Ações de Buscas e Técnicas Operacionais de Inteligência	30
TOTAL		227

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Policiais militares que compõem o SIPOM, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros da atividade de Inteligência à critério da ASINT. Todos os indicados deverão possuir o Curso Básico de Inteligência da PMCE ou equivalente da sua agência com mínimo de 40h/a. Também serão aceitos o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI) da SENASP, ou Curso de Inteligência Aplicada (CIAP) da ABIN. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR COI PM – TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos da Atividade de Inteligência	Avaliação Teórica
2	Arcabouço Legal da Atividade de Inteligência	Presença.
3	Histórico e Atuação das ORCRIM'S no Ceará	Presença.
4	Documentos de Inteligência	Presença.
5	Noções de Pesquisa em Fontes Abertas	Presença.
6	Fundamentos de Contrainteligência	Presença.
7	Emprego dos Meios Eletrônicos	Presença.
8	Fundamentos de Operações de Inteligência e Ações de Buscas	Avaliação Teórica
9	Reconhecimento – Teoria e Prática	Avaliação Prática
10	Recrutamento Operacional	Avaliação Teórica
11	Vigilância I – Teoria	Avaliação Teórica
12	Vigilância II – Prática	Avaliação Prática
13	Entrevista – Teoria e Prática	Avaliação Teórica
14	Técnicas Operacionais de Inteligência (TOI's) – Fundamentos	Avaliação Teórica
15	Observação, Memorização e Descrição – Prática	Presença.
16	Estória-covertura e Disfarce – Teoria e Prática	Avaliação Prática
17	Técnicas de Improviso	Presença.



ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR COI PM – TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
18	Instrução Tática Individual	Presença.
19	Emboscada e Contra Emboscada	Presença.
20	Noções de APH Tático (MARC-I)	Presença.
21	Confeção do Relatório de Busca	Presença.
22	Técnicas de Fotografia Aplicada à Atividade de Inteligência	Presença.
23	Técnicas de Pilotagem de Drone Aplicada à Atividade de Inteligência	Avaliação Prática
24	Sobrerevivência Policial – Teoria e Fundamentos	Presença.
25	Sobrerevivência Policial – Prática no Estande	Presença.
26	Práticas Dirigidas de Ações de Buscas Técnicas Operacionais de Inteligência	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 105/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição 50 de calibre .40 por aluno, alvos, obreias, estande de tiro, etc.	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro	Estande da PMCE
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Auditório da ASINT.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº26/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 465.979,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo ao evento “Receptivo Presidente”, no dia 08 de agosto de 2024, escopo do objeto do CTR nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001139/2024-93. Fortaleza, 21 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº27/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$173.535,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PRÔMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo ao evento feira do turismo “Travel Next 2024”, nos dias 16 e 17 de agosto de 2024, escopo do objeto do CTR nº 26/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001089/2024-44. Fortaleza, 21 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº201/2025 - SUBSTITUIÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 3º, I, V, c/c o art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que os PAD'S protocolados sob o SISPROC nº 2307239752 e 2105131039, ambos distribuídos anteriormente à 3ª Comissão Civil Permanente Disciplinar, esta alegou impedimento por um dos membros que a compõe; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** as seguintes **REDISTRIBUIÇÕES**: o SISPROC nº 2307239752 à 2ª Comissão Civil Permanente Disciplinar e o SISPROC nº 2105131039 à 1ª Comissão Civil Permanente Disciplinar. Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 14/02/2025. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 200506110-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 244/2020, publicada no DOE CE nº 155, de 20 de julho de 2020 em face dos militares estuduais CB PM ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO, SD PM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, SD PM NADJO CORDEIRO BARROS, SD PM THAYLONE CARVALHO VIEIRA, SD PM EBERTON SILVA ALENCAR e SD PM SIDNEY CARLOS DA SILVA, em razão do teor da CI nº 895/2020-COGTAC/CGD, acompanhada de documentação oriunda do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Vítimas da Violência – REDE ACOLHE/DPGCE, bem como do conteúdo do registro do BO nº 488-4228/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora aconselhados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 483/503, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares aconselhados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver os SERVIDORES** CB PM ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO – MF nº 304.524-1-0, SD PM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA – MF nº 306.068-1-7, SD PM NADJO CORDEIRO BARROS – MF nº 306.941-1-2, SD PM THAYLONE CARVALHO VIEIRA – MF nº 305.373-1-9, SD PM EBERTON SILVA ALENCAR – MF nº 306.354-1-8 e SD PM SIDNEY CARLOS DA SILVA – MF nº 307.552-1-9, com fundamento na insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de instauração de novo do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, cabrerá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Declarado o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº 2004443426, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 245/2020, publicada no DOE CE nº 155, de 20 de julho de 2020 em face dos militares estuduais

1º TEN PM BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO e 1º TEN PM BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO, em razão do teor da CI nº 895/2020-COGTAC/CGD, acompanhada de documentação oriunda do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Vítimas da Violência – REDE ACOLHE/DPGCE, bem como do conteúdo do registro do BO nº 488-4228/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora aconselhados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 574/593, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares aconselhados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver os SERVIDORES** 1º TEN PM BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO – M.F. nº 308.440-1-7 e 1º TEN PM BRUNO DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO – M.F. nº 308.420-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de instauração de novo do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTRO-LADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N°593, de 26 de março de 2025.

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA RACHEL GIRÃO SILVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Senhora Rachel Girão Silva para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°036/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N.º 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11121/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de março do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°036/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Intermediário I)	Março 2025	36h/a	R\$99,00	R\$ 3.564,00

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°037/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N.º 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11122/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)06 dia(s) do mês de março do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°037/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Inglês Básico I, Intermediário II e conversação	Março 2025	36h/a	R\$ 123,74	R\$4.454,64

*** * ***



PORTARIA N°77/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01784/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **REGIS DE QUEIROS DIOGENES**, matrícula nº 001396, no Gabinete da Deputada Juliana Lucena, a partir de 21 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°78/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01735/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **JOSE MARCELO FARIA**, matrícula nº 000891, no Gabinete do Deputado Bruno Pedrosa, a partir de 20 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°79/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01734/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ**, matrícula nº 000488, no Gabinete do Deputado Bruno Pedrosa, a partir de 20 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°80/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01717/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação da servidora **ANA MAURA RIOS VASCONCELOS**, matrícula nº 000308, no Gabinete do Deputado Lucílio Girão, a partir de 20 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°81/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01156/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **FRANCISCO ALDERI DE SOUZA**, matrícula nº 000607, na Quarta Secretaria, a partir de 26 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°82/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01768/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 000800, no Gabinete do Deputado Leonardo Pinheiro, a partir de 21 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°83/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01298/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **FRANCISCO ANTONIO ARAUJO**, matrícula nº 000610, no Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, a partir de 06 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°84/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01571/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO**, matrícula nº 000373, na Primeira Vice-Presidência, a partir de 11 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°85/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01783/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação da servidora **TANIA MARIA PINHEIRO MORAES DE CARVALHO**, matrícula nº 001525, no Gabinete da Deputada Juliana Lucena, a partir de 21 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°214/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°245/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°354/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°355/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°356/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°357/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°358/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°363/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°378/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°393/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°455/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR os SERVIDORES:** Ana Emanuela Paiva Barroso, matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, matrícula nº 002.172, e **DESIGNAR os SERVIDORES:** Maria Elenice Ferreira Lima, matrícula nº 004.018, e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, matrícula nº 017.179, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestores do Convênio nº 37/2023 com a APRECE, ref. Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°456/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR os SERVIDORES:** Ana Emanuela Paiva Barroso, matrícula nº006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, matrícula nº 002.172, e **DESIGNAR os SERVIDORES:** Maria Elenice Ferreira Lima, matrícula nº004.018 e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, matrícula nº 017.179, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 60/2023 com a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, ref. Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°457/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR os SERVIDORES:** Ana Emanuela Paiva Barroso, matrícula nº006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, matrícula nº 002.172, e **DESIGNAR os SERVIDORES:** Maria Elenice Ferreira Lima, matrícula nº004.018 e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, matrícula nº 017.179, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 61/2023 com a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, ref. Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°458/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR os SERVIDORES:** Ana Emanuela Paiva Barroso, matrícula nº006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, matrícula nº 002.172, e **DESIGNAR os SERVIDORES:** Maria Elenice Ferreira Lima, matrícula nº004.018 e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, matrícula nº 017.179, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 01/2025 com a PRFETURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, ref. Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. Art. 2º. Ficam os Gestores acima mencionados incumbidos de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°462/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Manter o servidor, **ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 036.891, para atuar como gestor do Contrato nº 67/2023, e designar como fiscal o Servidor; **MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 037.011. Firmado com a empresa SOLUTER SERVICE ELETROCISSADE LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS ORIGINAIS NAS SUBESTAÇÕES, BUSWAY E SPDAs DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°183/2023

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 1º Adendo ao Edital de Credenciamento nº 183/2023 - Processo nº 11942/2023, referente ao CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTER-MUNICIPAIS PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, E INTERESTADUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES E DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 183/2023), especificamente a cláusula 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 13.1. A gestão contratual será acompanhada pelo servidor Antônio Carlos Horácio de Mesquita, Matrícula nº 009071, Endereço Eletrônico: acarllos@al.ce.gov.br, Telefone (85) 3277.2879, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de Gestor. LEIA-SE: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Antônio Carlos Horácio de Mesquita, matrícula nº 009071, endereço eletrônico: acarllos@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2879; Fiscal: Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade, matrícula nº 006444, endereço eletrônico: anamau@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2819. Fortaleza/CE, 20 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°191/2023

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 1º Adendo ao Edital de Credenciamento nº 191/2023 - Processo nº 00116/2023, referente ao CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES E DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 191/2023), especificamente a cláusula 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da designação de fiscal. ONDE SE LÊ: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 13.1. A gestão contratual será acompanhada pelo servidor Antônio Carlos Horácio de Mesquita, Matrícula nº 009071, Endereço Eletrônico: acarllos@al.ce.gov.br, Telefone (85) 3277.2879, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de Gestor. LEIA-SE: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 13.1. O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Antônio Carlos Horácio de Mesquita, matrícula nº 009071, endereço eletrônico: acarllos@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2879; Fiscal: Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade, matrícula nº 006444, endereço eletrônico: anamau@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2819. Fortaleza/CE, 20 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



03º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 00728/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **RAFAELLY CARNEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Rafaelly Carneiro dos Santos Nogueira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09975/2024. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 159/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 03 CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: EMBALAGEM 12,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,97. ITEM – 08 APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLASTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: PACOTE 100,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,43. ITEM – 15 TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMINIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,70. ITEM – 19 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,97. ITEM – 20 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,61. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.283.263/0001-79, REPRESENTADA por MÁRCIO COSTA FORTI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09975/2024. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 159/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 12 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00. ITEM – 13 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00. ITEM – 14 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: ESCUPÍVEL. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **RL SURGICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.494.796/0001-51, REPRESENTADA por RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09975/2024. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 159/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 02 ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00. ITEM – 04 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. QUANTIDADE: 18; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00. ITEM – 09 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA 4,00 G. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00. ITEM – 10 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA 4,00 G. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00. ITEM – 11 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO: SERINGA 4,00 G. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.596.923/0001-46, REPRESENTADA por ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°159/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO),** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N° 09975/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação N° 159/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL. QUANTIDADE: 108; UNIDADE: SERINGA C/2,5 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,81. ITEM – 05 ESPelho BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPelho, TIPO: 1º PLANO, Tamanho: N° 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. QUANTIDADE: 120; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,51. ITEM – 07 MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50. ITEM – 21 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,85. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.738/0001-87, REPRESENTADA por FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°156/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que, tendo em vista o erro no planejamento quanto a descrição do objeto da contratação e a ausência correta dos quantitativos no Termo de Referência do Edital, sendo relevante e prejudicial ao interesse público é justificável a anulação do Edital de Licitação nº 156/2024 - Pregão Eletrônico, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021. E ainda, com fulcro no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, dar-se-á ciência aos INTERESSADOS da anulação do presente certame, para que, querendo, possam ser manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d” do mesmo diploma legal. O Edital de Licitação nº 156/2024 - Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ARES-CONDICIONADOS COM FLUXO REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ED. DEP. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES – ANEXO II, ESTÚDIO DA TV ASSEMBLEIA – ANEXO I E O AUDITÓRIO DEP. MURILLO AGUIAR – PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°12/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado DEPUTADO FERNANDO MATOS SANTANA, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, com sede e foro na cidade de Horizonte - Ceará, CNPJ: 23.555.196/0001-86, na Rua Presidente Castelo Branco, centro, CEP: 62880-000, representada neste ato, por seu Prefeito, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. **OBJETO:** **Cooperação Técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027. **VALOR:** sem ônus para o órgão de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Fernando Matos Santana, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, o Sr. Prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°14/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, com sede e foro na cidade de Horizonte - Ceará, CNPJ: 23.555.196/0001-86, na Rua Presidente Castelo Branco, centro, CEP: 62880-000, representada neste ato, por seu Prefeito, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. **OBJETO:** **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 12 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. **VALOR:** sem ônus para o órgão de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, o Sr. Prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 09/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legais infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; **CONTRATADA:** CORREIOS-Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** inscrita no CNPJ N° 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38 – Centro, CEP: 60030-905, nesta cidade, neste ato representada por suas representantes legais infra-assinados: **REPRESENTANTE LEGAL I:** Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF N° 259.583.398-77, **REPRESENTANTE LEGAL II:** LEINA BRASIL QUADROS, CPF N° 095.419.787-97 doravante denominada “CONTRATADA”; **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CASA: 00055-0110 0002011224212012715000033903900000200; VDP: 00007-01100001010314352082415000033903900000200; **DO VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão,



duzentos mil reais); DA VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2025 até 12 de maio de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATARIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e as Sras. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e LEINA BRASIL QUADROS, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 13/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.219/0001-17, localizada à Rua Joaquim Afonso de Souza, 1533, Casa Verde Alta, 02543-000 São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00313/2025, autuado em 23 de janeiro de 2025, e no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 428.562,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO 7.1. A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. 7.2. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ivanise Baeza pela empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08 2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.524/0001-53, sediada à Rua Antônio Augusto, 1468, bairro Meireles, 60110-371 Fortaleza/CE, representada por Sérvalo José de Carvalho Muller. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00900/2025, autuado em 14 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,55%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025. VALOR: R\$ 128.085,48 (cento e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 23 de março de 2025 a 22 de março de 2026. RESCISÃO E RESOLUÇÃO: A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Sérvalo José de Carvalho Muller, pela ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74 2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 74/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, sediada à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, 60810-700 Fortaleza/CE, telefone: (85) 3276-8830, endereço eletrônico: ger.comercial@certaservicos.com.br, representada por Marinalva Lima Pereira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00483/2025, autuado em 04 de fevereiro de 2025, e no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, em decorrência do repasse resultante do novo dissídio coletivo da categoria profissional. 2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 estabelece reajustes salariais variados para as categorias abrangidas. A média dos percentuais de reajuste foi de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) sobre os pisos salariais anteriores, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025. Em decorrência dessa atualização, passam a vigorar os seguintes valores mínimos para os benefícios: a) Vale alimentação/refeição: R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos); b) Cesta básica: R\$ 106,00 (cento e seis reais); c) Plano de saúde: R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), sendo 50% custeado pelo empregado; d) Vale lanche: R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), concedido ao empregado que realizar, no mínimo, duas horas extras; e) Diária para deslocamento: R\$ 116,78 (cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), destinado ao custeio de despesas com viagem para a realização de trabalho fora do local de serviço habitual, quando a distância for superior a 100km. VALOR: R\$ 497.924,97 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.42.1.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.37.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 21 de março de 2025 a 21 de janeiro de 2026. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Marinalva Lima Pereira, pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, com sede e foro na cidade de Caucaia - Ceará, CNPJ: 07.616.162/0001-06, na Rodovia CE 090, km 1, 1076- Itambé, CEP: 61.600-970, representada neste ato, por seu Prefeito, NAUMI GOMES AMORIM. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de**



servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o Sr. prefeito NAUMÍ GOMES AMORIM . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, com sede e foro na cidade de Baturitá - Ceará, CNPJ: 07.387.343/0001-08, na Praça da Matriz s/n – Centro, CEP: 62.760-000, representada neste ato, por seu Prefeito, HERBERLH FREITAS CAVALCANTE MOTA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, o Sr. prefeito HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°05/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPNDÊNCIA, com sede e foro na cidade de Independência - Ceará, CNPJ: 07.982.028/0001-10, na Rua do Cruzeiro, 244 – Centro, CEP: 66.640-000, representada neste ato, por seu Prefeito, WILLIAM VIEIRA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; com ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, o Sr. Prefeito WILLIAM VIEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°06/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, com sede e foro na cidade de Aquiraz - Ceará, CNPJ: 07.911.696/0001-57, na Rua Francisco Câmara, 332 – Centro, CEP: 61.700-000, representada neste ato, por seu Prefeito, BRUNO BARROS GONCALVES. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, o Sr. Prefeito BRUNO BARROS GONÇALVES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°07/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, com sede e foro na cidade de Icó - Ceará, CNPJ: 07.669.682/0001-79, na Rua Avenida Ilídio Sampaio, 2131 – Centro, CEP: 63.430-000, representada neste ato, por sua Prefeita, Aurineide Amaro de Sousa. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; com ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO, a Sra. Prefeita AURINEIDE AMARO DE SOUSA . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°08/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, com sede e foro na cidade de Paraipaba - Ceará, CNPJ: 10.380.608/0001-42, na Rua Joaquim Braga, 296 – Centro, CEP: 62.685-000, representada neste ato, por sua Prefeita, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; com/ sem ônus para o Poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, a Sra. Prefeita ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°09/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, com sede e foro na cidade de Tianguá - Ceará, CNPJ: 07.735.178/0001-20, na Av. Moisés Moita nº 785 – NENÊ PLÁCIDO, CEP: 62327-335, representada neste ato, por seu Prefeito, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou**



disposição mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; com ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, o Sr. Prefeito ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, com sede e foro na cidade de Capistrano - Ceará, CNPJ: 07.063.589/0001-16, na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, CEP: 62748-000, representada neste ato, por seu Prefeito, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, o Sr. Prefeito CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, com sede e foro na cidade de Alto Santo - Ceará, CNPJ: 07.891.666/0001-26, na Rua Coronel Simplicio Nogueira Bezerra, centro, CEP: 62970-000, representada neste ato, por seu Prefeito, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, o Sr. Prefeito JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, com sede e foro na cidade de Acaraú - Ceará, CNPJ: 07.547.821/0001-91, na Rua General Humberto Moura, centro, CEP: 62580-000, representada neste ato, por sua Prefeita, ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; Com ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE, a Sra. Prefeita ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11024/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 167/2024, Processo nº 11024/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES E COLABORADORES/CARTEIRA PARLAMENTAR E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA O RECONHECIMENTO PESSOAL DOS COLABORADORES E DEMAIS AGENTES DA ALECE, BEM COMO PARA A FACILITAÇÃO DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-656, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo 06, com o valor global de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO a nomeação do servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA matrícula 033389, para exercer o cargo de Supervisor Nível I conforme Ato da Presidência Nº 031/2025, publicado em 07 de março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 141/2024, publicado em 28/02/2025, ONDE SE LÊ: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 10, LEIA-SE: Na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ITEM 38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ADIANTE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO DE ITAPIPOCA S/A - CNPJ: 46.168.599/0001-78

Folha 0001

Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	Saldo Atual
ATIVO	181.292,48D
ATIVO CIRCULANTE	48.757,37D
DISPONÍVEL	18.757,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.757,37D
BANCO DO BRASIL	18.757,37D
OUTROS CRÉDITOS	30.000,00D
ACOES INVESTIMENTOS	30.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.535,11D
IMOBILIZADO	132.535,11D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.200,00D
VEÍCULOS	125.000,00D
VEÍCULOS	125.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	54.664,89C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.664,97C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	49.999,92C
PASSIVO	181.292,48C
PASSIVO CIRCULANTE	24.529,40C
FORNECEDORES	9.700,00C
FORNECEDORES	9.700,00C
FRANCISCO GILDEONE G BARROSO	9.700,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.822,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.822,36C
IRRF A RECOLHER	4.822,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.007,04C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.007,04C
INSS A RECOLHER	10.007,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.763,08C
CAPITAL SOCIAL	860.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	140.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	140.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	703.236,92D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	703.236,92D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	736.513,15D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	33.276,23C

Itapipoca - CE, 31 de Dezembro de 2024. CARLOS ROBERTO LOPES DE LUNA – PRESIDENTE - CPF: 931.222.254-68. RONALDO HUYGENS TEIXEIRA – Reg. no CRC - CE sob o No. 023221/O-7 - CPF: 625.597.293-34.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Folha: 0001 Número do livro: 0001

DESCRIÇÃO	SALDO	SOMA	TOTAL
RECEITA LÍQUIDA			<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO			<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(659.030,11)</u>
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(202.878,00)		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.973,24)		
INSS	(40.575,60)	<u>(246.426,84)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(864,00)	<u>(864,00)</u>	
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.421,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.500,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(54.365,50)		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.664,93)		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(9.362,00)		
CURSOS, PALESTRAS, EVENTOS	(19.036,65)		
DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGEM	(32.962,35)	<u>(165.312,43)</u>	<u>(412.603,27)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(3.043,66)	<u>(3.043,66)</u>	<u>(3.043,66)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
RENDIMENTO DE APLICACAO	564,85	<u>564,85</u>	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS	154.369,75	<u>154.369,75</u>	<u>154.934,60</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(260.712,33)</u>
RESULTADO DO EXECÍCIO			<u>(260.712,33)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(260.712,33)</u>

Itapipoca - CE, 31 de Dezembro de 2024. CARLOS ROBERTO LOPES DE LUNA – PRESIDENTE - CPF: 931.222.254-68. RONALDO HUYGENS TEIXEIRA – Reg. no CRC - CE sob o No. 023221/O-7 - CPF: 625.597.293-34.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 10 de abril de 2025, às 09h30min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 00.006/2025-PE, com o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 27 de março de 2025.** Francisco Rogelio dos Santos - Secretario de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 006/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.003/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio. Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.044.272/0001-00, para os itens 01,04,05,06, 08,09,11,12,15,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 perfazendo um valor total de R\$ 768.121,62 (setecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); A Anchieta Chaves Junior LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.701.811/0002-40, para os itens 02,03,10,13,14,16,18,32,33 e 34 perfazendo um valor total de R\$ 350.646,65 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); HMJS - Comercio de Pecas e Acessorios para VeiculoS LTDA, inscrita no CNPJ n° 56.123.355/0001-22, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Infoshop Comercio de Equipamentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.710.087/0001-59, para o item 17, perfazendo um valor total de R\$ 198.499,20 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de assinatura: 26 de março de 2025. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.003/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Empresa para o Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro, para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas Pesadas e Motocicletas das Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina pelo Fornecedor: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, Antônio Anchieta Chaves Junior, Helder Martins Juca dos Santos e Maria Joelia Martins da Silva. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da ata: Francisco Elenilson Felipe de Abreu, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.03.12.1. A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programas de capacitação, com o objetivo de elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse de diversas secretarias do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público N° 2025.03.12.1. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: <https://pncp.gov.br/>, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025. Maria Viviane de Sousa Araripe, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Eu, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/Ce, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE/SRP-2025.02.11.02-PMI/SAS**, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, resolvi por **ADJUDICAR** o objeto dos GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03 e 05 em favor da empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60 e o objeto dos GRUPOS DE ITENS 04, 06 e 07 em favor da empresa J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86 e, em ato contínuo, foi lavrado **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme documentos apensados nos autos do processo. **MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.** Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADITIVO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°: 20230461. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N° 23.478.597/0001-80. CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 18.866.411/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2023.07.19.01-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da sede e zona rural da rede de ensino infantil, fundamental e médio do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/10/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA/ PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE ADITIVO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20230461. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ N° 23.478.597/0001-80, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA COM O CNPJ N° 18.866.411/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.19.01-PE. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da sede e zona rural da rede de ensino infantil, fundamental e médio do município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria da Educação em conformidade com as especificações constantes no termo de referência. DO VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 138.603,20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI N° 8.666/93. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO/ARTEIRIANA BENTO DA COSTA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Pré-Qualificação N°. 001/2024-PQ. A Agente de Contratação da Central de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a pré-qualificação acima referida. Foi declarada Pré-Qualificada a seguinte licitante: Prourbui Projetos Construções e Serviços LTDA - ME inscrita no CNPJ N°. 20.964.420/0001-03 por haver cumprido na íntegra todos as regras editalícias. e Não Pré-Qualificada a licitante: Savires Iluminação e Construções LTDA. inscrita no CNPJ N°. 22.346.772/0001-12, por descumprir os subitens 7.3.1/02 e 03; 7.4.1/a.1 e a.2 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de março de 2025. Helyane Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce, torna público que a partir do dia 27 de março de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico n°. 0703.01-25-PEPM, cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu/CE, Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de abril de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 27 de março de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2025-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2025.03.24.2 - Com base no art. Nº. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação de Escola Pública Municipal, com localização no Sítio Várzea Comprida, Zona Rural do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de março de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 11 de abril de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 11 de abril de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 24 de março de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005.2025 - SRP, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual contratação para aquisição de equipamentos, materiais, uniformes, EPIS e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 27/03/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 08/04/2025, as 08h00min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 26 de março de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que estará abrindo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 2025.03.21.01, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (coffe break e refeições), serviço de confecção de brindes e locação de espaço físico com organização e infraestrutura para eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema em atos oficiais, reuniões, encontros, sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais) e eventos para melhoria de clima organizacional, com data e hora a serem definidos. A mesma fica marcada: Início do Cadastramento de Propostas: 27/03/2025 às 00:00 Horas - Término Cadastramento de Propostas: 11/04/2025 às 08:59h; abertura das Propostas: 11/04/2025 às 09:00h; Disputa de Lances: Início: 11/04/2025 às 09:30 Horas, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site [https://camaraitarema.ce.gov.br/](http://camaraitarema.ce.gov.br/) e no site www.compras.m2atecnologia.com.br. **Lívia Maria Ribeiro de Souza - Agente de Contratação. Itarema(CE), 27 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2025.03.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 27 de março de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, [https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura da certame será dia 09 de abril de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 09 de abril de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.03.13.001, com fins a Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisições de fardamentos e acessórios destinados aos servidores da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 26 de março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.03.26.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.03.26.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Manutenção, conservação, reforma e ampliações e construção de passagens molhadas e obras d' arte corrente, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e recursos hídricos do município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), dentro do período de 28 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 11 de Abril de 2025.O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , <http://municipios.tce.ce.gov.br/lititacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 26 de março de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Pré-Qualificação N° 2025.03.14.01PQ. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 08 de abril de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação nº 2025.03.14.01PQ, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, preditiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento integral dos materiais necessários a manutenção nos sistemas de ar-condicionados com fluxo de variável (vrf) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (85) 3315-4482 ou no endereço: Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N Parque Liberdade CEP: 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de março de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Saúde Município de Independência - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 04.009/2025. A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 28/03/2025 a 28/03/2026, a fim de realização de Chamamento Público para Contratação de prestação de serviços de saúde (médicos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo) para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000, Independência/CE. O Edital poderá ser obtido junto à setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: [https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br). **Independência, 27 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 0603.02/2025-CE. Do tipo: Menor preço. Nº Processo: 0603.02/2025. Origem da Licitação: Prestação de serviços de acompanhamento e apoio administrativo na verificação, preparação e organização de dados visando a manutenção e atualização dos mesmos em sítio eletrônico governamental, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 no site [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 14h00 no site [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o ([https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 27 de março de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **10 de Abril de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.SEFIN-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL – TÁXI**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/lititacoes/>, [https://pnep.gov.br](http://pnep.gov.br) e [https://www.groairas.ce.gov.br](http://www.groairas.ce.gov.br). Groaíras - CE, 26 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação/Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica N° 0603.01/2025-CE. Do tipo: Menor Preço. Nº Processo: 0603.01/2025. Origem da Licitação: Recomposição de pavimentação em pedra tosca - sede, sítios e distritos do Município de Alcântaras. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 10h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 27 de março de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Concorrência Eletrônica N° 0603.03/2025-CE. Do tipo: Menor preço. Nº Processo: 0603.03/2025. Origem da licitação: Serviço de roço manual para conservação de estradas vicinais do município de Alcântaras. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 08h10 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 27 de março de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Signatário: 1. Secretaria de Educação. Ordenador de Despesas - Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Vencedora: 1. COMERCIAL DMS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 40.498.101/0001-59. Valor Registrado: R\$ 1.560.576,94 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos); 2. ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - ME, CNPJ nº 47.396.449/0001-84. Valor Registrado: R\$ 84.715,20 (Oitenta e quatro mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos); 3. JACQUELINE SILVA FROTA - DEMAIS, CNPJ nº 46.763.015/0001-02. Valor Registrado: R\$ 210.171,00 (Duzentos e dez mil e cento e setenta e um reais). Origem PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE. Data da Assinatura/Vigência do Contrato: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Mulungu (CE), 26 de março de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº. 011/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de abril de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° **04.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. Esta publicação já circulou no DOU e no Povo, estamos enviando novamente para que possam retificar a publicação anterior. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00hs e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 26 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Credenciada: 3º Classificada: TRATAR EXCELENCIA EM SERVICOS DE SAUDE E HOSPITALAR LTDA – Inaptas: Não houve – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo – Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 10 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica N° 10 2025, que tem como Objeto a **Contratação para execução de revitalização na Avenida Virgílio Tavora no Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 11 de Abril de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 11 de Abril de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 11 de Abril de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 27 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 11 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica N° 11 2025, que tem como Objeto a **Contratação para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas em Adrianópolis no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021**. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 14 de Abril de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 14 de Abril de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 14 de Abril de 2025 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 27 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Registro: Ata de Registro de Preços N° 20250321.01/SEAF – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/240125/SEAF – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de Coffee Break, Buffet, Quentinhos e Hospedagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Reriuataba/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Beneficiária: Castro Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 10.644.980/0001-19, valor R\$ 748.444,50 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) – Data da Ata de Registro de Preços: 21/03/2025 – Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNCP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); Robson Ferreira Torres (BENEFICIÁRIA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE021/2025-FG – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 10 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão N° PE021/2025-FG. Objeto: **Seleção de melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de recargas de tonner e serviços de manutenção, para atender as necessidades do município de Crateús -CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto. **Crateús-CE, 27 de Março de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE022/2025-SCSRP – A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 09 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE022/2025-SCSRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, material elétrico, equipamentos para áudio, vídeo e foto e outros materiais, conforme especificações detalhadas no processo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações públicas do Município de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto. Crateús-CE, 27 de Março de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2103.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2103.01/2025, do Tipo Menor Preço Por lote, Objetivando **Aquisições de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas e kits natalidade (benefícios eventuais) destinados a doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Moraújo – CE**. A sessão será realizada através do Portal Licta Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraajoce.com.br/>, com Data de Abertura agenda para **10 de Abril de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraajoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.moraajoce.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 26 de Março de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica N° 1002.03/2025-CE. Do tipo: Menor preço. N° Processo: 1002.03/2025. Origem da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto as diversas secretarias do município de Alcântaras. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 15h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnnp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 27 de março de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2025.03.17.002. O(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025.03.17.002. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos residenciais e comerciais no município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.gov.br/>; <https://pnnp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopolce.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro. **Solonópole/CE, 26 de março de 2025. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 00.018/2025. A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 28/03/2025 a 28/03/2026, a fim de realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Física, mediante documentação e carta proposta para atendimento a prestação de serviços conforme demanda das Unidades Administrativas do município de Independência/CE, na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000, Independência/CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.independencia.ce.gov.br/>. **Independência, 27 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92005/2025. Extrato de Contrato n° 2025.03.24.85. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GOYAZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 11.748.075/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 01 EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA DA MARCA SIEMENS PERTENCENTE A POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 288.879,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Paulo de Oliveira. CRATO/CE, 25/03/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS. EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N° 1408.01/2024 - **CONTRATO N° 2024.09.11.001** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE SETEMBRO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 29.889,90 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** 1408.01/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS; PROJETORES E TABLETS, PARA A CONTINUIDADE E COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM. VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO INOVADORAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE APIARÉS CONFORME CONVÉNIO N°088/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SIDNEY FILHO FELIX DE SOUSA, CARGO: ORDENADOR(A) DE DESPESAS. APIARÉS/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 1408.01/2024 **CONTRATO N° 2024.09.11.002** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** DX COMPUTADORES LTDA EPP, CNPJ: 11.182.175/0001-83 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE SETEMBRO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 54.899,39 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** 1408.01/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS; PROJETORES E TABLETS, PARA A CONTINUIDADE E COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM. VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO INOVADORAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE APIARÉS CONFORME CONVÉNIO N°088/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DX COMPUTADORES LTDA EPP **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SIDNEY FILHO FELIX DE SOUSA, CARGO: ORDENADOR(A) DE DESPESAS. APIARÉS/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.gov.br/pnnp/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 16/04/2025. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 16/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraime.ce.gov.br. ANTONÍO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 26 de março de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2025, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e suas alterações, visando à promoção do Desenvolvimento Sustentável, valorização da produção local e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de Educação Básica do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02 de maio de 2025, às 09h00 (nove) horas, no Setor de Licitação, Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de março de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.18.001. O(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.18.001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de poda de árvores, conservação, manutenção da jardinagem, arborização de praças e logradouros públicos no Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no e-mail: licitacao@solonopolce.ce.gov.br. **Solonópole/CE, 26 de março de 2025. Italo Dantas Vieira - Pregoeiro Suplente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.21.001. O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a) Suplente, torna público que realizará às 08:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.21.001. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, garantindo o suprimento contínuo e eficiente de abastecimento de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole/CE, 26 de março de 2025. Italo Dantas Vieira - Pregoeiro(a) Suplente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.01/PE. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (açúcar e café) e materiais descartáveis para as diversas secretarias do município de Mauriti/CE, anteriormente previsto para acontecer no dia 07/04/2025, às 14h00, será adiado. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia 27/03/2025, prazo para abertura das propostas para o dia 10/04/2025, às 14h00, e início da sessão de disputa de preços para o dia 10/04/2025, às 14h30. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e [https://www.portaldelicitacaomauriti.com.br](http://www.portaldelicitacaomauriti.com.br). **Mauriti/CE, 26 de março de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 08.003/2025-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 07 de maio de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.003/2025-CE, que versa acerca da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial, com o objetivo de subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pacatuba - PACATUBAPREV, em conformidade com a legislação previdenciária vigente e suas alterações, bem como as exigências dos órgãos de controle externo e da administração pública. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 07 de maio de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 08 de maio de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 26 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Anulação de Licitação. O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do procedimento de Pré-Qualificação Nº 005/2025 e o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Nº 2025.02.21.001, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em planejamento das contratações públicas junto as Secretarias do Município de Solonópole-CE, mediante provocação de terceiros, conforme mencionado nos autos do processo, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e Súmulas 346 e 473 do STF. Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, 26 de Março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira - Secretária da Saúde, Marina Pinheiro De Oliveira - Secretária de Finanças e Planejamento, Renata Rodrigues Lima Pinheiro - Ordenadora de Despesa da Educação, Cerlange Rodrigues de Aquino - Secretária da Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Defesa Social e Cidadania - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados por meio do sistema de referência Cilia, Auditex ou similar referente a linha de montagem para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do município de Hidrolândia-CE - Data Final das Manifestações: 08/04/2025 - Horário: 18H00M - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolist.php?id=488> - E-mail para envio do Termo de Intenção: setorplancontratacoespmh@gmail.com - Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Gilvan Rodrigues Bezerra.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria de Defesa Social e Cidadania e Secretaria de Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-200325-PERP01-SAF - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos Serviços por Hora Trabalhada de Lanternagem e Pintura, Destinados à Manutenção Corretiva da Frota de Veículos das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 11/04/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Eu, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, Secretária de Educação do Município de Igatu/Ce, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/ SRP-2025.02.07.01-PMI/SME, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, resolví por **ADJUDICAR** o objeto do “GRUPO DE ITENS 01” ao “GRUPO DE ITENS 06” em favor da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08 e, em ato contínuo, foi lavrado **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme documentos apensados nos autos do processo. **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.** Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.03.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.26.1**, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos, pertencentes para a(s) Unidade(s) Gestora(s) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 10 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de março de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CONTRATAÇÃO – TERMO ORIGINAL: CONTRATO Nº 0302-2501/19 – PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº PE/250522/01/SEDUC – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 18.866.411/0001-20 – PERFAZENDO O GLOBAL DE R\$ 2.389.464,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025 – VIGÊNCIA: 03/02/2025 À 03/02/2026 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 54, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ (CONTRATANTE) PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO (CONTRATADA). GUARACIABA DO NORTE - CE, 26 DE MARÇO DE 2025. JAIR BOTO CRUZ - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CONTRATAÇÃO – TERMO ORIGINAL: CONTRATO Nº 0302-2502/19 – PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº PE/250522/01/SEDUC – OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 37.155.085/0001-97-PERFAZENDO O GLOBAL DE R\$ 590.391,60 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025 – VIGÊNCIA: 03/02/2025 À 03/02/2026 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 54, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ (CONTRATANTE) MATHEUS TELES DO NASCIMENTO (CONTRATADA). GUARACIABA DO NORTE - CE, 26 DE MARÇO DE 2025. JAIR BOTO CRUZ - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Cultura e Turismo, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.27.001-SECULT; Contrato Nº 2025.03.18.001-SECULT; Contratada e signatário: Jose Devanilton Soares Ltda - Mega Som Jose Devanilton Soares; Valor Global: R\$ 2.310.207,77; Contrato Nº 2025.03.18.002-SECULT; Contratada: G Geradores Estruturas e Eventos Ltda, Paulo Germano Patrício Melo; Valor Global: R\$ 20.000,00; Contrato Nº 2025.03.18.003-SECULT; Contratada e signatário: Guiatelli Publicidade & Eventos Ltda, Edilson Cesar Cardoso de Araújo; Valor Global: R\$ 126.000,00; Objeto: Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Dotação: 01.13.13.13.392.1303.2.081; Data da Assinatura: 18/03/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de República - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 250007070101-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 09.04.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/ “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Madalena – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h30min do dia 09 de Abril de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que, após o deferimento da impugnação impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 – DIV, será realizada as **09:00, do dia 11 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <http://compras.m2atecnologia.com.br/> a Licitação cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br / [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) / [https://pnep.gov.br/app/editais/](http://pnep.gov.br/app/editais/). Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 26 de março de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza – PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.1.A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.03.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para implantação da Rede de Iluminação Pública com Circuito Exclusivo, na BR 230, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 26 de Março de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***



O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alisson dos Santos Freitas, Antônio Saraiva de Melo, Charles Pereira da Silva, Danielli dos Santos Santana, Danilo Silva Viana, Fidel Castro Nunes e Silva, Gean Jensen Gomes, Ildefonso Marcio de Souza, José Carlo da Silva, José Eduardo Souza de Araujo, Jovelina de Lima Baldovinotti, Leonardo José Sales Burin, Livia Morais Gomes, Luna Correa de Souza, Maria Denise dos Reis Nunes, Raquel Barbosa da Silva Luz, Sonia Regina Santos de Almeida, Taís de Souza Caetano, Tatiane de Carvalho Teixeira, Thayna Proença Rossi, Vera Lucia Martins da Silva, Weber Marques da Silva, Wellynhton Rodrigues Lima, Yara Batista Zerbato Diniz, Ednaldo José da Silva, Eduardo Albuquerque Barcellos Cruz, Flávio Alves Lino Filho, Gracely Silva de Melo, Monaliza Cardoso Ladimarka Melo, Nathan Martins Assunção, Valdinei de Assis Oliveira. conclusão 17.01.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.03.13.1. A Secretaria Do Trabalho Desenv. Social Esporte E Juventude, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.03.13.1. Objeto: Aquisições De Pneus E Câmaras De Ar, Incluindo Os Serviços De Troca, Alinhamento E Balanceamento Para Atender Da Secretaria De Trabalho E Desenvolvimento Social Do Município De Araripe/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. José Loiola de Alencar, s/n - Centro. Araripe/CE, 27 de março de 2025. DamiaoMalaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação Comissão de Contratação da Prefeitura, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica N.º 2025.03.27.001 - SESA, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde (UBS Porte I - Novo PAC - Ministério da Saúde) na localidade de Serra das Moças, Monte Sion, Parambu/CE. Data e horário do certame: 11/04/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no site eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25.06.02-CE – Secretaria de Educação. **OBJETO:** Construção de diversos galpões para a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca, por meio de seu Secretário Executivo, **DECIDE pela anulação da Concorrência Eletrônica 25.06.02-CE, conforme motivação juntada aos autos do processo.** Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/2021 para eventual interposição de recurso. Itapiopoca-CE, 26 de Março de 2025. José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PE-SRP – OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente, copa, cozinha e limpeza para atender a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via ADENDO, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no sistema eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão de Disputa de Preços será às 09h do dia 09 de Abril de 2025. Tamboril-CE, 26 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-170325-PE01-SDS - Objeto: Contratação de Empresa Especializada (Labotatório de Análises Clínicas) para Realização de Exames Laboratoriais para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 11/04/2025 - Horário: 14H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <http://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2025, para o Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a **Prestação de serviços de exames médicos, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.** O recebimento da documentação/inscrição será a partir do dia 31 de Março de 2025, através do E-mail: licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente no Site do Município www.piquetcarneiro.ce.gov.br. Piquet Carneiro-CE, 27 de Março de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças; Educação; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social; Infraestrutura; Meio Ambiente; Agricultura; Segurança - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Croatá/CE - Data Final das Manifestações: 08/04/2025 - Horário: 17H00M - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <http://www.croatá.ce.gov.br> - E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocrotá@gmail.com. Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE019-2025-FG – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 09 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE019-2025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús-Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 26 de Março de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE – A Comissão de Licitação/Contratação Pública do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 013/2025-PE, cujo **OBJETO** é Registro de Preços visando Eventual e Futura Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, Ceará, fica **ADIADA** da seguinte forma: Cadastramento de Propostas **até 09 de Abril de 2025**; Fase de Disputa de Lances: **10 de Abril de 2025, às 08h30min**. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667-1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 27 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: **Contratos Nº 20250321.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/010324.01/SESA** – Objeto: **Locação de ônibus para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **FALOC SERVICE LTDA, CNPJ nº 21.803.486/0001-76** – Valor: **R\$ 198.000,00**. – Data da Assinatura do Contrato: **21/03/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Francisco Antônio Farias Vale (CONTRATADA)**.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 24.03.001/2025-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, a serem utilizados no Projeto Cantando e Encantando, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 09 de abril de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 26 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

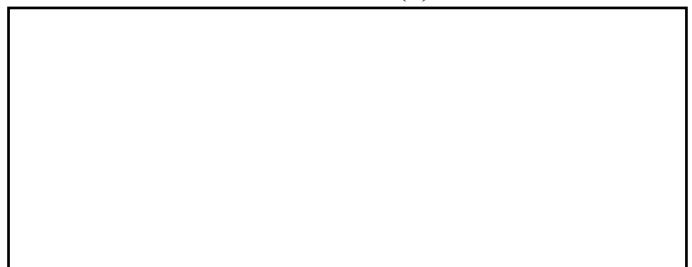
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.